

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LEONARDO COSSIO

O DOCUMENTO COMO INSTRUMENTO DE LUTA SOCIOECOLÓGICA  
UMA REALIDADE DA COLÔNIA DOS PESCADORES DE MATINHOS?

CURITIBA

2011

LEONARDO COSSIO

O DOCUMENTO COMO INSTRUMENTO DE LUTA SOCIOECOLÓGICA  
UMA REALIDADE DA COLÔNIA DOS PESCADORES DE MATINHOS?

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação Multidisciplinar em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como parte das exigências para a obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Leilah Santiago Bufrem  
Co-orientadora: Prof<sup>a</sup> Ms. Ligia Leindorf Bartz Kraemer

CURITIBA

2011

Os mesmos homens que estabelecem as relações sociais de acordo com sua produtividade material produzem também os princípios, as idéias, as categorias, de acordo com suas relações sociais. Assim, estas idéias, estas categorias são tão pouco eternas quanto as relações que exprimem.  
São produtos históricos e transitórios.

Karl Marx  
Das Elend der Philosophie

*That land is a community is the basic concept of ecology, but that land is to be loved and respected is an extension of ethics.*

Aldo Leopold  
*A Sand County Almanac (1949)*

## LISTA DE ABREVIATURAS

CI	-	Ciência da Informação
CNUMAD	-	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
COLIT	-	Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral do Paraná
Emater	-	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	-	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nation</i>
GRPU	-	Gerência do Patrimônio da União
IAP	-	Instituto Ambiental do Paraná
Ibama	-	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Nimad	-	Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Ong	-	Organização Não-Governamental
Pró-Atlântica	-	Programa de Proteção da Floresta Atlântica
PDPDI	-	Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado
SPU/PR	-	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná
UNCHE	-	<i>United Nations Conference on the Human Environment</i>
Unesco	-	<i>United Nations Educational, Scientific, and Cultural Organization</i>
URSS	-	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA .....	7
1.2	JUSTIFICATIVA DA PESQUISA.....	10
1.3	PRESSUPOSTOS DA PESQUISA .....	11
1.4	OBJETIVOS DO ESTUDO.....	12
1.4.1	Objetivo geral.....	12
1.4.2	Objetivos específicos .....	12
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	13
2.1	TIPO DE PESQUISA .....	15
2.2	FONTES DOS DADOS.....	15
2.3	ETAPAS DA PESQUISA.....	16
3	REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
3.1	A DIPLOMÁTICA .....	20
3.2	O DOCUMENTO.....	21
3.3	A DIMENSÃO POLÍTICA E SOCIAL DO DOCUMENTO .....	24
3.4	MOVIMENTOS SOCIAIS E LUTAS SOCIOECOLÓGICAS NO BRASIL .....	24
3.5	PLANO DIRETOR E SEUS DILEMAS.....	33
3.6	A PARTICIPAÇÃO POPULAR E OS PROCESSOS DECISÓRIOS .....	39
3.7	A PESCA ARTESANAL NO BRASIL .....	44
3.7.1	Populações tradicionais pescadoras .....	46
3.7.2	A Pesca no Município de Matinhos.....	47
4	A REALIDADE E SUA EXPRESSÃO NOS DOCUMENTOS.....	49
4.1	AS ATAS DO COLIT .....	49
4.2 a	CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR E O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE 2006.....	50
4.3	O PROJETO DE LEI Nº 29 E A LEI Nº 1067 – “LEI DO PLANO DIRETOR” .....	51
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
5.1	AS ATAS DO COLIT .....	53
5.2	O DOCUMENTO CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR .....	54
5.3	O PROJETO DE LEI Nº 29 E A LEI Nº 1067 DO PLANO DIRETOR.....	56
5.4	CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO COMO INSTRUMENTO DE LUTA SOCIOECOLÓGICA .....	57
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>63</b>
	<b>APÊNDICE A – ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS ATAS DO COLIT .....</b>	<b>68</b>
	<b>APÊNDICE B – ANÁLISE DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO .....</b>	<b>76</b>

## TERMO DE APROVAÇÃO

LEONARDO COSSIO

O DOCUMENTO COMO INSTRUMENTO DE LUTA SOCIOECOLÓGICA?  
A REALIDADE DA COLÔNIA DOS PESCADORES DE MATINHOS

Dissertação aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre no Curso de Mestrado Multidisciplinar em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora: Prof. Dr.<sup>a</sup> Leilah Santiago Bufrem

Co-orientadora: Prof. Ms. Ligia Leindorf Bartz Kraemer

Prof. Dr.<sup>a</sup> Marcia Regina Ferreira

Prof. Dr.<sup>a</sup> Helena de Fátima Nunes Silva

Curitiba, 29 de setembro de 2011.

## **RESUMO**

Estudo de natureza descritiva sobre o impacto dos documentos representativos da realidade da Comunidade de Pescadores da Colônia Z4 de Matinhos no litoral paranaense como instrumentos de luta socioecológica. Analisa as Atas do COLIT e os documentos Consulta Pública, o Projeto de Lei nº 29 de Matinhos e Lei nº1067 - Lei do Plano Diretor. Seleciona trechos destes documentos em que existem indícios da participação dos pescadores ou de seus representantes, ou ainda, manifestações em favor dessa comunidade. Identifica se nestes trechos estão contempladas ou não as demandas explicitadas diretamente pela comunidade. Verifica se alguma das contribuições e demandas dessa comunidade foram concretizadas e se ocasionaram transformações na Comunidade dos Pescadores da Colônia Z4. Esta pesquisa adota a perspectiva diacrônica e se utiliza da análise de conteúdo e da análise de conjuntura de documentos. Conclui que os documentos aqui investigados e analisados não se caracterizam, na prática, como instrumentos de luta socioecológica, não impactando positivamente a realidade da Comunidade dos Pescadores do Município de Matinhos.

**Palavras-chave:** Documento. Instrumento de Luta Socioecológica. Matinhos. Comunidades Tradicionais. Colônia de Pescadores. Plano Diretor. Movimentos Sociais. Movimentos Socioecológicos.

## ABSTRACT

This study investigates the impact of documents on fisherman's community of Matinhos known as Colônia dos Pescadores de Matinhos Z4 on the Coast of Paraná State. The documents are treated as instruments of social-ecological struggle. The study analyzes the documents from Colit, as well as the documents Consulta Pública – PDPDI, Projeto de Lei Nº 29 (Master Plan's Bill) and the Lei Nº1067 - Lei do Plano Diretor.(Master Plan's Law). It selects portions of these documents as evidence of the participation of the fishermen, as well as their representatives in the meetings. It identifies whether these parts are contemplated or not as demands spelled out directly by the community. Verifies whether any of the contributions and demands of the community were realized and if they led to changes in the Community of Fishermen Colony Z4. This research is descriptive in its nature, with a diachronic perspective and uses holistic content analysis. It concludes that the documents here investigated and analyzed are not characterized, in practice, as instruments of socio-ecological struggle, and are not having positive impact towards the fishing community of the City of Matinhos.

**Key-words:** Document. Instruments of Socio-ecological Struggle. Matinhos. Traditional Community. Fishermen Community. City Master Plan. Social-ecological Movements

## 1 INTRODUÇÃO

O documento pode ser visto e analisado sob vários aspectos, considerando-se seus fins e meios, entre eles, a autenticidade, a formalidade, o ciclo de vida e os propósitos. A Diplomática, desde o século XVII, auxilia na compreensão e confirmação da veracidade dos aspectos integrantes dos documentos oficiais. Para ela e para a Arquivística, documentos oficiais têm seu valor e sua validade determinados tanto pelo período de existência, quanto em decorrência de questões administrativas ou jurídicas. Porém, analisá-los somente sob esses aspectos parece não ser suficiente para determinar o seu real valor.

A participação popular no desenvolvimento de documentos oficiais faz com que estes adquiram um significado social diante de novos aspectos e dimensões políticas. Estes documentos, muitas vezes, assumem seu papel para além de atos e fatos administrativos, transformando-se em frutos de demandas populares em defesa de modos de vida e, nestes casos, adquirem seu valor como instrumentos de luta socioecológica.

As lutas sociais sempre representaram marcos na história da humanidade e não foi diferente no caso brasileiro. Após a Constituição de 1988, houve uma crescente participação popular que culminou neste novo século XXI com a elaboração dos documentos oficiais em conjunto com o governo.

Este é o caso dos planos diretores tratados neste trabalho, em especial o Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado para o Município de Matinhos (PDPDI), no Estado do Paraná. Elaborado com base em premissas constitucionais e com a participação popular, analisa-se se este documento caracteriza de fato as necessidades daqueles que o constituíram, refletindo aquilo que é necessário para a sobrevivência, manutenção e sustentabilidade do modo de vida tradicional da comunidade dos pescadores do Município de Matinhos.

A incapacidade de algumas comunidades registrarem explícita e formalmente seus anseios de forma técnica ou científica leva esta pesquisa a questões relativas à validade desses processos como uma elaboração documental participativa, pois o fato de existirem fóruns de participação popular para a construção destes documentos, não se constitui por si só em processo válido de representação dos anseios populares. Isso porque, se os cidadãos não detêm o

domínio do saber sobre as questões que mais lhes afligem não se fazem valer como coadjuvantes na constituição de documentos-chave elaborados no intuito de promover, em tese, o seu próprio desenvolvimento e bem estar social. Nem tampouco estes cidadãos são auxiliados pelos órgãos governamentais para encontrarem maneiras, sejam elas quais forem – respeitando suas especificidades –, de construir coletivamente estes saberes necessários para uma participação efetiva, válida e condizente com sua realidade e anseios.

Por não deterem os saberes necessários para trabalhar politicamente a favor de seu desenvolvimento, tanto como indivíduos quanto como comunidade, além do efeito negativo direto em seus modos e qualidade de vida, esta situação também pode ter um efeito contraproducente no que se refere às questões ambientais e de sustentabilidade.

Embora se reconheça a existência de projetos internacionais que contribuem para educar ambientalmente e capacitar comunidades tradicionais, este estudo volta-se à realidade do Município de Matinhos, para analisar a realidade concreta em relação a esse processo de construção de saberes.

A troca de conhecimentos altera-se de acordo com a cultura das comunidades. Embora algumas se comuniquem de forma explícita, por meio de documentos (ofícios, cartas e outras modalidades formais), a maioria delas expressa-se informalmente, socializando conhecimentos tácitos apenas. Portanto, mostra-se de suma importância compreender a forma como membros de uma comunidade pesqueira compartilham o conhecimento, constroem os saberes usufruem politicamente da retórica necessária para atuar de forma permanente, construtiva e propositivamente na elaboração de leis e diretrizes nos foros dos quais participam.

Este estudo compreende as fases de identificação, recuperação e análise dos documentos elaborados de forma conjunta no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral (COLIT), e também daqueles decorrentes das decisões tomadas neste Conselho, que culminaram na elaboração e aprovação do Plano Diretor do Município de Matinhos.

Como o retrato, à luz dos referenciais ecológicos, das condições em que o Plano Diretor do Município de Matinhos se constituiu, o documento tem o poder de se transformar em um instrumento de luta socioecológica que auxilia uma

comunidade no desenvolvimento, aperfeiçoamento e na reflexão sobre suas demandas na arena político-ambiental.

Esta pesquisa está sistematizada em cinco seções constituídas em Introdução, procedimentos metodológicos, referencial teórico, a realidade e Sua Expressão nos Documentos e Considerações Finais.

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

As crises pelas quais a humanidade tem passado adquirem diversas dimensões e características, destacando-se as financeiras, econômicas, fiscais, de saúde e, como consequência, as decorrentes de fatores psicológicos ou emocionais vivenciadas pelos indivíduos. Dentre elas, enfatiza-se para este estudo aquela que tem sido foco de muita atenção desde o fim do século passado: a crise ambiental.

O tema “meio ambiente” ganha, a cada dia, mais espaço e importância em todos os cenários. De grande relevância internacional, o tema tem influenciado as ações de instituições privadas e públicas, de organismos governamentais e não governamentais, de instituições de ensino, associações, movimentos sociais e assim, direta e indiretamente, a vida de pessoas de todas as classes sociais, com maiores impactos sobre os marginalizados do sistema capitalista.

Nas relações internacionais o tema ambiental aparece como ponto central de eventos corporativos culminando com a produção de documentos, os quais são criados e servem de apoio para ações públicas e privadas, envolvendo princípios e planos de ação. Estes, por sua vez, vêm servindo de base às novas discussões políticas e éticas sobre o futuro do planeta. Como exemplo, pode-se citar o Relatório do *Committee on Global Change, National Research Council* - presidido por Gro Harlem Brundtland, intitulado *Our Common Future* (1987), um dos mais importantes relatórios já produzidos pelas Nações Unidas. Como sugerem Barros-Platiau e colaboradores (2004, p.100),

comumente as análises de política ambiental internacional e governança global ambiental trazem consigo uma distinção tripartite do meio ambiente em Local/Nacional/Global, Transfronteiriço/Bens Comuns Globais/Patrimônio Comum da Humanidade, ou ainda em Natureza, Demografia e Tecnologia.

Especialmente após a tentativa de racionalização do problema ambiental em 1972, com a publicação do Relatório do Clube de Roma, intitulado *The Limits to Growth* (1972), e da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (UNCHE), também em 1972, afirmou-se que o problema ambiental gravitava em torno de duas temáticas centrais: o crescimento econômico ininterrupto e a exaustão dos recursos naturais.

Mas uma nova visão

O arcabouço documentário do tema “meio ambiente” é constituído por textos que compõem um discurso instituído, cujos documentos são frutos de discussões e colaborações internacionais e servem de base para a elaboração de leis e normas internalizadas, de acordo com a visão dos Estados, em seus ordenamentos jurídicos internos. Eles podem impactar localmente a vida de todos seus cidadãos. Por outro lado, os textos originados de movimentos sociais vêm ampliando esse espectro documentário, como forma de luta e protesto pelas condições em que vivem esses cidadãos. Estes documentos advindos dos movimentos sociais e de sua participação junto aos órgãos públicos também começam a inserir em seu discurso a questão ambiental.

Estes documentos têm, em si, a capacidade de se tornarem instrumentos de reivindicação por parte desses grupos, tornando-se, desse modo, objeto de análise, imprescindível no atual contexto ecológico global.

Assim, é importante que se dê o devido valor ao papel dos movimentos sociais, os quais funcionam ora como autores, ora como co-autores e ora como contrapositores, tanto em cenário internacional como local, em suas comunidades.

Importa, também, para o propósito deste trabalho, salientar a existência de populações excluídas que vivem à margem do sistema capitalista e que não participam na elaboração desses documentos, tampouco dos movimentos sociais na reivindicação ou oposição aos mesmos. Essas populações, distantes quer do ponto de vista geográfico, quer sob o aspecto de domínio da informação a respeito de sua própria realidade, das crises e das catástrofes relacionadas ao seu meio ambiente, estão sujeitas a políticas e instrumentos legais que podem impactar direta ou indiretamente sua existência. Daí a importância de analisar e discutir o impacto que o documento, seja qual for a abrangência ou finalidade, tem sobre a população a qual se relaciona.

Partindo-se da crença de que um documento só tem valor enquanto faz sentido em algum contexto, é possível concebê-lo como instrumento político, isso é, encontrar nele o sentido que o institui. Assim, o documento não é apenas uma coisa que existe e é visto pelo seu aspecto formal, mas é algo que vale para alguém, para um lugar, para um tempo e em algum contexto.

Ao mesmo tempo em que o documento adquire valor, este valor é negado pela sua própria dialética. Se o documento tem valor para a transformação social, ele pode transformar a sociedade colaborando para sua emancipação. Os documentos podem ser testemunhos ou reproduções de desequilíbrios sociais ou de classes, nos quais os dominados reproduzem em seus modelos explícitos de conhecimento, as diretrizes dos dominadores.

A convicção de que as lutas sociais autênticas são aquelas em que a sociedade atua plena e livremente, muito embora as relações de força nem sempre permitam a anulação do descompasso entre as classes sociais, oferece perspectivas de estudo que ampliam as questões sobre como essas lutas se concretizam. O estudo sobre os documentos gerados dentro de comunidades de luta permite que se reconheçam os limites da atuação plena dos valores coletivos.

Neste estudo, os esforços de pesquisa se direcionam à Colônia de Pescadores de Matinhos Z-4 no Estado do Paraná, localizada ao lado do Mercado de Pescados do Município, a qual tem sua diretoria eleita em assembléia geral pelos pescadores locais e é composta exclusivamente por eles. É por meio da Colônia que pescadores realizam reuniões com diferentes órgãos governamentais (Ibama, IAP, Emater entre outros) para discutir sobre os mais variados assuntos. Além de servir como órgão representativo dos interesses coletivos, a Colônia disponibiliza aos seus associados vários benefícios como atendimento médico e odontológico, e auxílio ao financiamento para a compra das canoas utilizadas para a pesca.

Mas, é principalmente como órgão de representatividade dos interesses coletivos dos pescadores da Colônia Z-4 e de seus familiares e, ainda, como participante dos foros de discussão voltados ao desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Matinhos que a Colônia é analisada nesta pesquisa.

As demandas dessa comunidade nesses foros de discussão e sua participação na elaboração de documentos são analisadas aqui no intuito de observar o que estes expressam publicamente suas demandas em relação ao futuro

de sua comunidade e conseqüentemente de sua prática profissional, modo de vida e qualidade e relação com o meio ambiente em que se encontram.

Questiona-se neste trabalho qual o impacto dos documentos reivindicatórios e representativos da realidade da comunidade de pescadores da Colônia Z4 de Matinhos no litoral paranaense como instrumentos de luta socioecológica?

## 1.2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Este estudo justifica-se primeiramente por abordar um tema de trato incipiente na Ciência da Informação. Neste sentido, esta pesquisa pode significar um dos primeiros esforços na tentativa de aproximar a área ambiental da área da Informação, como também pode servir no sentido inverso, ou seja, para que se constitua em um esforço para aproximar outras áreas à Ciência da Informação.

As preocupações e indagações pertinentes a este tema surgiram em decorrência do contato direto e da vivência do pesquisador com a comunidade de pescadores da cidade de Matinhos no litoral paranaense. Como praticante de duas modalidades esportivas aquáticas, *surf* e *kitesurf*, sua relação com os pescadores no compartilhamento do mesmo ambiente de onde tiram seu sustento e de suas famílias tem sido constante. Outra motivação para a pesquisa foi o fato de conviver como morador e também como professor de muitas dessas pessoas envolvidas com a prática da pesca, quando se percebeu a falta de informação com relação aos seus direitos, aspirações e necessidades.

Na seqüência, o tema adquiriu relevância pela sua relação com a política pública geral e com as comunidades tradicionais e outras comunidades que dependem direta e visivelmente das características ambientais costeiras.

Foi pensando no futuro da zona costeira e das comunidades ali presentes e que dela dependem que se definiu pelo aprofundamento deste tema.

Do ponto de vista científico, a escolha do tema deve-se ao fato de que, em pesquisas preliminares na Internet não foi encontrado trabalho científico sobre o tema, tampouco com o formato metodológico selecionado para tratá-lo. Assim, espera-se também contribuir para o referencial teórico prático da Ciência da Informação em seu processo de consolidação.

Outra possível e importante contribuição desta pesquisa diz respeito diretamente à comunidade dos pescadores da Colônia Z-4 de Matinhos. Este trabalho pode vir a se tornar um referencial aos instrumentos de luta ecológica propriamente ditos, auxiliando a comunidade na elaboração de demandas sólidas e nos processos reivindicatórios, visando sua sobrevivência e dignidade como trabalhadores e como membros de uma comunidade tradicional.

Por último e não menos importante é a contribuição dessa pesquisa para o Programa de Mestrado Multidisciplinar em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação, criado em 2008 na Universidade Federal do Paraná do Campus de Ciências Sociais Aplicadas, pois este pode representar um dos primeiros esforços de produção acadêmica que tenha o tema ambiental trabalhado concomitantemente com a Ciência da Informação. Isso pode servir de inspiração aos presentes e vindouros pesquisadores para que também considerem a natureza e o social como parte integrante de seus estudos.

### 1.3 PRESSUPOSTOS DA PESQUISA

Levando-se em consideração que as demandas da Colônia Z-4 de Matinhos são atendidas por meio de canais de participação democrática, pressupõe-se que a elaboração de documentos por meio da participação coletiva de seus moradores pode delinear os caminhos de futuros investimentos públicos na conservação e melhoria de suas condições profissionais e modos de vida.

Pelas condições em que vivem, afastados dos centros de decisão política e dos meios de comunicação mais efetivos, percebeu-se que os pescadores têm dificuldade de exercer sua força política, por meio da elaboração de documentos que expressem suas carências de maneira mais elaborada.

Desse modo, acredita-se que o Plano Diretor do Município de Matinhos não contém elementos reivindicativos de cunho participativo. Esses elementos são entendidos nesta pesquisa como elementos constitutivos dos documentos que se caracterizam como instrumentos de luta social ecológica.

Portanto, partiu-se do pressuposto de que a falta de informação ou de acesso a ela é fator determinante na elaboração de documentos representativos da

realidade reivindicatória da Comunidade dos Pescadores da Colônia Z4 de Matinhos.

#### 1.4 OBJETIVOS DO ESTUDO

Os objetivos desdobram-se em um de natureza geral e outros cinco, de caráter específico.

##### 1.4.1 Objetivo geral

O objetivo geral da pesquisa é investigar o impacto dos documentos representativos da realidade reivindicatória da comunidade de pescadores da Colônia Z4 de Matinhos no litoral paranaense dêem sua luta socioecológica.

##### 1.4.2 Objetivos específicos

Procurou-se especificamente:

- a) analisar as Atas do Colit, o documentos Consulta Pública (PDPDI), o Projeto de Lei nº 29 de Matinhos e a Lei nº1067 - Lei do Plano Diretor do Município de Matinhos
- b) selecionar trechos destes documentos em que há relatos da participação direta dos pescadores ou de seus representantes, ou ainda, manifestações em favor dessa comunidade;
- c) verificar se nestes trechos estão contempladas ou não as demandas explicitadas diretamente pela comunidade;
- d) verificar se alguma das contribuições e demandas dessa comunidade se transformou em ação concreta e se ocasionou transformações na comunidade dos pescadores da Colônia Z4.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para contextualizar a pesquisa optou-se por uma análise de conjuntura, pois a investigação é um retrato dinâmico de uma realidade e não apenas uma simples descrição de fatos ocorridos em um determinado local e período. Com esse procedimento, pode-se ir além das aparências e buscar mostrar o real. Porém, esta realidade multifacetada, dificulta o entendimento desta conjuntura à primeira vista. O desafio de qualquer análise de conjuntura é compreender as inter-relações das partes que formam o todo, pois a totalidade é um conjunto de múltiplas determinações. Neste sentido, a análise de conjuntura nos permite vislumbrar uma realidade, mapeando-se a correlação das forças econômicas, políticas e sociais que constituem a estrutura e a superestrutura da sociedade, as quais se vinculam por meio de relações de poder, o que não poderia ser diferente na análise correspondente às relações delineadas neste trabalho entre sociedade e governo.

A análise de conjuntura compreende tanto a análise das fraquezas quanto da solidez de cada força que participa da disputa política e econômica do dia a dia. Ela estabelece as relações de força e por este motivo torna-se indispensável para os fins desta pesquisa. Parte-se da realidade concreta e de suas manifestações para que se possa compreender as relações que nela se fazem presentes. Para isso foi realizada uma análise de conteúdo, tanto bibliográfica, quanto documental.

Neste sentido, a análise de conteúdo dos documentos, tem o propósito de comprovar ou refutar a afirmação de que o *corpus* documental aqui analisado constitui-se instrumento de luta socioecológica.

Como histórico metodológico é importante registrar o caminho percorrido para coleta e seleção no que se refere ao *corpus* desta pesquisa. Não é tarefa fácil identificar documentos oficiais que tenham indícios da colaboração ou participação das camadas populares, mesmo porque o envolvimento popular na definição de políticas públicas é um evento novo na história brasileira, como explorado no capítulo dos Movimentos Sociais e Lutas Socioecológicas no Brasil.

No início desta pesquisa o *corpus* se limitava apenas às atas produzidas pelo COLIT. Porém, estas atas, mesmo representando as demandas de seus participantes, não pareceram, após a leitura e análise, serem suficientes para trabalhar o problema aqui proposto.

O universo pesquisado contempla, então, além das *Atas* produzidas pelo COLIT, desde sua criação em 1985, até o ano de 2009, os documentos Consulta Pública e Participação Popular do Plano de Desenvolvimento Integrado de Matinhos, o Projeto de Lei nº 29 e a Lei nº 1067, conhecida como Lei do Plano Diretor.

O Projeto de Lei dispõe de significativas alterações feitas pela Câmara dos Vereadores através de emendas modificativas e emendas aditivas, que corroboram as afirmações feitas nesta pesquisa. A seleção destes documentos para a constituição do *corpus* de análise foi feita com base na identificação preliminar dos atores envolvidos no processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Matinhos. Tratam-se de documentos de suma importância na orientação e definição das diretrizes para o desenvolvimento de futuras políticas públicas do Município como assim define a Constituição Brasileira em seu Art. 182 (BRASIL, 1988).

Na leitura dos documentos, foram a lista de participantes proporcionou a identificação dos atores envolvidos. Com vistas a proceder a análise dos documentos, foi selecionado um termo de busca para todos os documentos, a fim de identificar indícios da participação comunitária na elaboração e definição dos documentos oficiais. A palavra “pesca”, por exemplo, funcionou como termo de buscas palavras pescaria, pescador, pescadores e pescado, contemplam, se não todos, a maioria dos termos usuais no entorno do tema investigado.

Além da análise e construção de um contexto histórico a partir da leitura das atas, foram analisados os documentos constituintes do Plano Diretor do Município de Matinhos e envolvimento popular em sua constituição e se estes representam suas demandas mais precisas e específicas, correspondendo *ipsis litteris* com sua realidade.

Foi no processo de articulação entre as esferas diferenciadas de governo e da sociedade civil que se iniciou a elaboração da Proposta do Plano Diretor de Pontal do Paraná e o planejamento ambiental urbano em zonas costeiras, elegendo-se o Colit como coordenador desse processo. Portanto, este Conselho foi analisado em momento oportuno nesta pesquisa.

Devido ao amplo espectro documental, tanto em relação à tipologia, quanto à quantidade das fontes, optou-se, após leitura exploratória inicial, por definir categorias para melhor relacionar e compreender o significado dos documentos.

## 2.1 TIPO DE PESQUISA

Esta pesquisa de natureza descritiva, com perspectiva diacrônica, se utiliza da análise de conteúdo de documentos e de análise de conjuntura.

É descritiva enquanto observa, registra, correlaciona e descreve fatos e eventos de uma determinada realidade, no caso dos pescadores da Colônia Z-4 do Município de Matinhos.

De caráter diacrônico, a pesquisa procura resgatar os documentos produzidos como resultantes de eventos que provocaram as reivindicações neles registradas.

A utilização da análise de conteúdo envolve o estudo de informações disponíveis em documentos oficiais na tentativa de explicar seu contexto histórico e resgatar os momentos em que os pescadores da Colônia Z4 se envolveram nos foros de discussão. É analisado o contexto de suas lutas, a saber, a criação e utilização desses documentos como instrumentos de luta socioecológica.

Com esse intento, foram reunidas as atas e os documentos propositivos do Plano Diretor do Município de Matinhos, tentando-se localizar no tempo e no espaço uma comunidade e seu papel diante da responsabilidade de desenvolver documentos que espelhem sua realidade e seus mais significantes anseios.

## 2.2 FONTES DOS DADOS

Os dados aqui analisados foram extraídos dos documentos Consulta Pública, o Projeto de Lei nº 29 de Matinhos e Lei nº1067 - Lei do Plano Diretor. Outra parte dos dados foi coletadas em parte eletronicamente na Internet e em parte foram recuperados por meio de visitas não programadas ao Colit, à Prefeitura Municipal de Matinhos e à Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU).

Dentre as fontes pessoais estão também funcionários públicos, que ofereceram informações importantes por meio de entrevistas não programadas e não estruturadas. Aproveitou-se, para tanto, o momento das visitas aos citados locais, tomando-se a precaução de não identificar as pessoas devido ao caráter sigiloso de algumas informações.

## 2.3 ETAPAS DA PESQUISA

Esta pesquisa foi desenvolvida em três etapas.

A primeira constituiu-se na identificação e análise de documentos que podem se constituir como instrumentos de luta socioecológica da comunidade dos pescadores do Município de Matinhos. Esta etapa seguiu a seguinte trajetória:

- a) consulta ao *site* <http://www.colit.pr.gov.br/> para acesso às atas da primeira à quadragésima Reunião Ordinária do Colit, além de visita ao referido Conselho, com o intuito de obter as atas referentes à quadragésima primeira até a quinquagésima oitava Reunião Ordinária;
- b) seleção das atas que contém indícios da participação, de demandas ou defesa dos interesses da comunidade dos pescadores representados ou não pela Federação das Colônias de Pescadores e associação local dos pescadores; documentos estes decorrentes das reuniões que tratam da elaboração do PDPDI;
- c) análise de conteúdo dos documentos decorrentes das atas selecionadas.

Analisadas as atas, procedeu-se a uma discriminação no sentido de identificar os trechos daquelas cujo teor contivesse alguma relação com os assuntos pertinentes ao foro de discussão. Desse modo, essa pertinência foi identificada em uma terceira coluna, com as letras P, para significar que o trecho é pertinente e Np para os trechos identificados como não pertinentes.

A segunda etapa se iniciou com a análise do PDPDI para se verificar de que forma foram contempladas neste documento as demandas explicitadas pela ou em favor da comunidade pesqueira:

- a) acesso, por meio da Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Matinhos ao PDPDI aprovado;
- b) análise e busca no PDPDI dos elementos relativos à comunidade pesqueira do Município;
- c) análise e comparação destes elementos com as demandas outrora identificadas na primeira fase metodológica no intuito de mensurar quais foram contempladas no documento final aprovado pela Prefeitura do Município.

Na terceira e última etapa desta pesquisa trabalha-se com as categorias de análise tais como cenário, acontecimentos, atores, relações de força e articulação entre estrutura e conjuntura, identificando elementos que se destacaram como representativos dessas categorias. Estas auxiliaram a contextualização dos acontecimentos que culminaram na demonstração do atual estágio e de futuras possibilidades de ação daquilo que se refere ao balizamento municipal e territorial dado pelo Plano Diretor do Município de Matinhos, sem deixar de analisar seus impactos, posicionamentos e possibilidades de ação da comunidade pesqueira do Município para atender os objetivos da pesquisa.

Representando os acontecimentos como categoria de análise, dois evidenciam-se como os mais pertinentes para este trabalho, demonstrando os impactos que algumas ações dos citados atores que trouxeram ou podem potencialmente trazer ao futuro da comunidade dos pescadores e de seu modo de vida e de suas famílias:

- a) o processo participativo de elaboração do Plano Diretor, que resultou na iniciativa do Projeto de Lei nº 29;
- b) a iniciativa do Poder Legislativo municipal de Matinhos de reformular o Projeto de Lei aprovando a Lei nº 1067, Lei do Plano Diretor.

A leitura desta pesquisa evidencia atores que colaboram entre si, aqueles que se opõem uns aos outros e mesmo aqueles que ignoram o caráter colaborativo e democrático das esferas governamentais e comunitárias e agem em seu próprio nome e benefício.

Dentre os atores, elencam-se aqui os seguintes, sem que necessariamente, a ordem de apresentação represente hierarquicamente sua importância:

- a) o Poder executivo do Município de Matinhos;
- b) o Poder executivo do Estado do Paraná;
- c) o Poder legislativo do Município de Matinhos;
- d) a comunidade de pescadores do litoral do Estado do Paraná;
- e) a Colônia dos pescadores Z4 do Município de Matinhos;
- f) as pessoas representadas pela Colônia;
- g) os habitantes do Município de Matinhos;
- h) o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral do Paraná (Colit).

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

Para analisar o documento como instrumento de luta socioecológica foi necessário construir um quadro teórico que se voltasse a responder a várias perguntas: O que caracteriza um documento enquanto instrumento de luta socioecológica? Qual o impacto de documentos desta natureza em determinada realidade social? Que características têm estes documentos que expõem esta realidade? Quais os impactos destes documentos para uma realidade social? Estes documentos servem como instrumentos de luta socioecológica? Quais os atores dessas lutas? Qual a importância da participação popular comunitária no desenvolvimento de documentos legislativos?

O universo ecológico deste trabalho está centrado na linha da Ecologia Política que dedica especial atenção à distribuição ecológica, especialmente aos conflitos ecológicos. A Ecologia política é uma instância de ação política que desdobra a ideologia da ciência pura para destacar a relação do ambientalismo com a ecologia. Ela permeia a crítica como um espaço de discussão que clareia e induz à compreensão das contradições da ideia simplista acerca da ideia de “ambiental”, propõem uma tendência à compreensão da relação sociedade natureza que em suas formas mais críticas as descreve como partes fundamentais para compreender essa relação, a influência que deriva das formas de apropriação dos recursos naturais, da depredação que existe sobre a natureza em geral; pode converter-se em um programa político que reivindique a relação sociedade natureza como parte substancial da humanidade e conseqüentemente de ambos os pilares das relações de produção, consumo e distribuição.

O campo da ecologia política é fruto de um diálogo intenso entre as disciplinas da biologia, da antropologia, da geografia, da história e da ciência política, criando um espaço transdisciplinar próprio dentro das ciências naturais e sociais.

Nesse quadro maior, a antropologia ajuda na análise dos modos culturalmente específicos de adaptação ecológica de distintos grupos sociais – os sistemas produtivos e tecnologias que empregam, os recursos naturais que exploram e as ideologias que utilizam para justificar seu modo de adaptação e as reivindicações territoriais que defendem – e da interação dinâmica e conflituosa provocada pelo choque entre esses modos de adaptação. O foco nos grupos sociais

invariavelmente levanta o tema das práticas ambientais em conflito de tal forma que a análise dos chamados “conflitos socioambientais” se tornou um elemento central da ecologia política como defende Alier (1998)

Além de dar sentido ou embasamento teórico para a compreensão da realidade ecológica atual é necessário fundamentar teoricamente a importância social que a Ciência da Informação (CI) tem dado aos “documentos”.

Utiliza-se a contribuição de autores como Wersig e Neveling (1975) que já no final do século passado destacavam o papel social da Ciência da Informação e seus desdobramentos sobre o valor do documento. O documento em seu sentido amplo é sempre um objeto que adquire seu significado em contexto social.

Ainda de acordo com Wersig e Neveling (1975), a Ciência da Informação desenvolveu-se como uma nova disciplina, não devido a um problema específico, mas como consequência de uma necessidade nova de estudar um problema que mudou completamente sua relevância para a sociedade, ou seja, o problema da transmissão do conhecimento que passa a ser visto como responsabilidade social que fundamenta a Ciência da Informação.

Belloto (2008) contribui com o conceito de documento para a Diplomática, como também sobre as estruturas e origem desses documentos.

Para efeitos do universo da realidade concreta a ser observada, utiliza-se entre outros, o conceito de comunidade tradicional estabelecido pelo Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, o qual define essas comunidades como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007).

Já o estudo *Populações Tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação*, de Arruda (1999), serve como base argumentativa no sentido de reconhecer a posição desta comunidade tradicional que reivindica seus direitos por meio do uso de certos documentos.

### 3.1 A DIPLOMÁTICA

A Diplomática, uma das vertentes das ciências documentárias, é o estudo do ser e do acontecer da documentação, a análise da gênese, da constituição interna e transmissão de documentos, como também de sua relação com os fatos neles representados e também com seus criadores. Portanto, tem para o arquivista, além do valor prático e técnico, um fundamental valor formativo e constitui um prelúdio vital para sua disciplina específica, a Ciência Arquivística (BELLOTTO, 2008).

A Diplomática ocupa-se da estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e notarial. Trata, neste sentido, dos documentos que, emanados das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras, são submetidos, para efeito de validade, à sistematização, imposta pelo direito. Assim, estes documentos, tornam-se eivados de fé pública, o que lhes garante a legitimidade de disposição e obrigatoriedade da imposição, bem como a utilização do meio sociopolítico regido por aquele mesmo direito. Assim, torna-se impossível dissociar a diagramação e a construção material do documento do seu contexto jurídico administrativo de gênese, produção e aplicação.

A origem da Diplomática, de acordo com Bellotto (2008), está ligada à questão da falsificação e das dúvidas sobre a autenticidade dos documentos medievais, dimensão que a limitava a ser mais um instrumento profissional de verificação da autenticidade e fidedignidade do conteúdo, estrutura e forma dos atos escritos.

O objeto dos estudos modernos da Diplomática é a unidade arquivística elementar, analisada enquanto espécie documental, servindo-se dos seus aspectos formais para definir a natureza jurídica dos atos nela implicados, tanto relativamente à sua produção, como aos seus efeitos (CARUCCI, 1987). Duranti (1995) concentra-se na gênese, na constituição interna, na transmissão e na relação dos documentos entre o criador e o seu próprio conteúdo, com a finalidade de identificar, avaliar e demonstrar a sua verdadeira natureza.

O documento diplomático é o registro legitimado do ato administrativo ou jurídico que, por sua vez, é consequência do fato administrativo ou jurídico. Se é ato jurídico todo ato lícito, que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos, o ato administrativo é ato jurídico, porém, eivado de fé pública.

O documento diplomático deve ser redigido com observância de uma formalidade de discurso capaz de dar-lhe a necessária força probatória. Desse modo, ele terá sua construção semântica obrigatória, na qual cabem dados fixos, que ocorrerão em todos os documentos que utilizam como veículo a mesma espécie documental e os dados variáveis, próprios de cada documento dessa mesma espécie.

O objeto da Diplomática é a estrutura formal do documento e deve ter a mesma estrutura semântica de discurso, quando a sua finalidade é referente à mesma problemática jurídica e administrativa.

De acordo com Bellotto (2008), em sua gênese documental a elaboração do documento cumpre etapas que se podem, resumidamente, enumerar:

- a) identificação jurídica administrativa do ato;
- b) seleção da espécie documental;
- c) fórmula diplomática, fórmula sistematizada ou fórmula usual, preenchida com um conteúdo tópico.

Identificar as etapas de elaboração pode sim ser importante, porém é igualmente importante ter em mente que os documentos oficiais são legítimos porque fazem parte de um processo legitimado pela lei que por sua vez é legitimado pela vontade popular. Portanto, estes documentos carregam em si uma proposição de posicionamento político emancipatório.

### 3.2 O DOCUMENTO

Para entender o documento como instrumento de emancipação política é importante analisar o que ele tem significado para autores cuja contribuição tem sido expressiva na literatura.

Paul Otlet em seu *Traité de Documentation*, de 1934, concebe os registros gráficos e escritos como representações de idéias ou de objetos, mas admite que os próprios objetos podem ser considerados “documentos” quando se tem uma noção deles por meio da observação. Exemplifica citando objetos naturais, artefatos, objetos que mostrem traços de atividade humana, modelos explicativos, jogos educacionais e trabalhos de arte.

Shurmeyer, em 1935 (*apud* BUCKLAND, 1997), já definia o documento como “qualquer base material para estender nosso conhecimento para estudo ou comparação”.

De forma similar, o *International Institute for Intellectual Cooperation*, agência da então Liga das Nações, desenvolveu, em colaboração com a *Union Française des Organismes de Documentation*, além de outras definições de termos técnicos relacionados nas versões em inglês, francês e alemão, o documento como qualquer fonte de informação, em forma material, capaz de ser usada para referência ou estudos ou como autoridade, por exemplo: manuscritos, material impresso, ilustrações, diagramas, objetos de museu etc (BUCKLAND, 1997).

Suzanne Briet (1951, p. 7) reflete sobre a extensão do conceito de documento de modo objetivo, em manifesto sobre a natureza da documentação, intitulado *Qu'est-ce que la documentation*, no qual define o documento como uma evidência que dá suporte a um fato”. Ela afirma que um documento é qualquer signo físico ou simbólico, preservado ou registrado, destinado a representar, a reconstruir ou a demonstrar um fenômeno físico ou conceitual, o que implica que a documentação seja vista como preocupada não com textos, mas com acesso às evidências.

Donker Duyvis (BUCKLAND, 1997) adotou a visão de Paul Otlet de que um documento é uma expressão do pensamento humano, mas o fez em termos de seus interesses no trabalho de Rudolf Steiner (1861-1925), fundador da Antroposofia, um movimento espiritual baseado na noção de que existe um mundo espiritual compreensível ao pensamento puro e acessível somente às mais altas faculdades do conhecimento mental. Ele afirma ser o documento um repositório de pensamento expresso; conseqüentemente, seu conteúdo tem um caráter espiritual.

O teórico indiano Ranganathan adotou uma posição restrita e pragmática na definição de documento, resistindo inclusive à inclusão de materiais audiovisuais como comunicações de rádio e televisão. Para o autor eles não são documentos porque não são registros sobre materiais feitos para o manuseio ou preservação. Na visão de Ranganathan, estátuas e peças chinesas e exposições de um museu transmitem um pensamento expresso dessa ou daquela forma, mas nenhuma é documento, uma vez que não é um registro sobre uma superfície mais ou menos plana. A visão de documento de Ranganathan, como sinônimo de “micro-pensamento embutido” (*embodied micro thought*) em papel ou em “outro material

feito para manuseio físico, transporte por meio do espaço e preservação ao longo do tempo”, foi adotada pelo *Indian Standards Institute* (1963, p. 24), com uma nota explanando que o termo “documento” se estende no uso para incluir qualquer pensamento embutido, micro ou macro, não importa se o embutimento físico é exclusivo de um trabalho ou se compartilhado por mais de um trabalho.

Pédauque (2003) em *Document: form, sign and medium, as a reformulated for eletronic documents* - documento organizado por pelo menos cinquenta pesquisadores - pretende clarear o conceito de documento em sua transição para a forma eletrônica. De acordo com Pédauque (2003) o conceito de documento parece ser comumente baseado em duas funções: a evidência (aquela apresentada como prova em um tribunal ou elementos ou provas de um caso) e informação (uma representação do mundo ou um testemunho). A Arquivologia contemporânea reconhece estas duas funções afirmando que documentos têm “valor como evidencia” (de atividade), a qual tem de alguma forma um significado mais amplo que “evidencia” judicial e “valor como informação”, como colocado acima.

Para Pedauque (2003) esta falta de clareza com relação ao conceito de documento é um problema: a forma eletrônica está revolucionando o conceito de documento, mas não existem maneiras precisas de medir o impacto e suas conseqüências devido a falta de seu claro contorno.

As transformações que ocorrem na mudança do popular meio do papel para o meio eletrônico, são obvias quando se diz respeito ao aspecto material, tratamento cognitivo, percepção e uso. Essa mudança, embora anunciada por alguns pioneiros e preparada pela crescente convergência entre escritos e audiovisuais, é muito recente, ainda caótica e indubitavelmente irreversível.

Os cinco pontos apresentados por Koselleck (1992) foram relevantes para a justificação da escolha do conceito estudado por Rabello (2009). O conceito *documento* se enquadrou em cada ponto levantado, respectivamente:

- a) é fruto de um processo de *teorização*;
- b) cumpre importante *função* no âmbito teórico da CI;
- c) pode ser apreendido desde um *contexto* disciplinar;
- d) apresenta *unicidade* que o torna um referencial passível de comparação;
- e) a *força diacrônica* que nele incide pode ser apercebida mediante um *estudo de natureza bibliográfica*.

Percebe-se que o conceito de documento tem múltiplos significados e interpretações, porém neste trabalho o que define o documento não é sua qualidade física ou espiritual (como conceitua Donker Duyvis), eletrônica ou em papel, mas sua capacidade de se fazer valer como um registro que demonstra e comprova um fenômeno real, neste caso, o manifesto de uma luta socioecológica.

### 3.3 A DIMENSÃO POLÍTICA E SOCIAL DO DOCUMENTO

O caráter do documento, adquirido concretamente na dimensão política, não permite que seja analisado do ponto de vista ontológico, pois ele não expressa uma dimensão como ser enquanto ser (ontologia), mas como ser enquanto existe. O documento não pode ser analisado somente segundo a sua essência, seu conteúdo, mas pelo valor que adquire na existência concreta, dentro de uma realidade espaciotemporal definida. Ele adquire ou perde seu sentido nesta realidade. Do mesmo modo, exerce uma forma de poder nas dimensões socioeconômica e cultural e, conseqüentemente, nelas se faz presente. O conceito de documento é relativo a cada contexto, razão pela qual aqui se defende que o documento não tem seu valor em si, mas o adquire no contexto em que é produzido e passa a ter significado.

Os documentos são poderosos recursos para a construção do espaço social. É preciso vê-los como meios de manter os ambientes e grupos sociais, não somente como meios de entregar ou repassar as informações (BROWN; DUGUID, 1996). Este entendimento social dos documentos pode ajudar a compreender sua importância e sua evolução como fenômeno social, como instrumentos utilizados pelos movimentos e pelas lutas sociais ecológicas.

### 3.4 MOVIMENTOS SOCIAIS E LUTAS SOCIOECOLÓGICAS NO BRASIL

Para Gohn (2003, p. 13) os movimentos sociais são ações de caráter sócio político e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas. Essas formas adotam diferentes estratégias. Desde uma simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbio a ordem constituída, atos de desobediência civil,

negociações etc.), até as pressões indiretas. Eles atuam por meio de redes sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais, utilizando-se dos novos meios de comunicação e informação, como a Internet.

Exercendo o que nas palavras de Habermas vem a ser o *agir comunicativo* (*apud* GOHN, 2005), criam e desenvolvem novos saberes como fruto dessa comunicabilidade. Esses movimentos representam forças sociais organizadas que aglutinam as pessoas como campo de atividades e de experimentação social, e estas atividades são fontes geradoras de criatividade e inovações sócio culturais. A autora afirma que os movimentos sociais progressistas atuam segundo uma agenda emancipatória, realizam diagnósticos sobre a realidade social e constroem propostas.

Touraine (*apud* GOHN, 2005, p. 14) afirmou que os movimentos sociais são o coração, o pulsar da sociedade. Eles expressam energias de resistência ao velho que os oprime, e fontes revitalizadas para a construção do novo. Energias sociais antes dispersas são canalizadas e potencializadas por meio de suas práticas em “fazeres propositivos”.

Para Melucci (1989 *apud* BRZEZINSKI, 2004, p. 84), um movimento social é uma forma de ação coletiva baseada na solidariedade. Essa ação desenvolve um conflito e rompe os limites do sistema em que ocorre. Desse modo, os movimentos são identificados com as lutas, não só pela ampliação do acesso ao espaço político, mas também pelo reconhecimento das aspirações populares, pois se concentram em vários problemas específicos, que, de modo geral, colocam os militantes em posição contrária à do poder instituído. Os movimentos sociais tentam impedir o poder público de resolver problemas particulares e setorializados, sem a participação dos cidadãos inseridos na concretude desses problemas. Tais ações permitem que os movimentos sociais sejam múltiplos, diversos, cíclicos, com fluxos e refluxos. A aparente fragilidade evidenciada nos momentos de refluxo, paradoxalmente, é sinal de fecundidade. Movimentos resultam de idéias e de práticas que fluem e refluem. As ideias persistem e se transformam, agregando elementos novos, ou negando velhos elementos, segundo a conjuntura dos tempos. Os movimentos são históricos, mas sua historicidade é particular, pois se expressa em sua prática, em sua composição, em suas articulações e demandas.

Segundo Gohn (2005 p. 14-15), a existência de movimentos sociais conservadores não deve ser ignorada. Estes não querem mudanças sociais

emancipatórias, mas impor mudanças pela força, violência, ódio e fanatismo. Já os movimentos progressistas atuam segundo uma agenda emancipatória, realizam diagnósticos sobre a realidade social e constroem propostas atuando em redes, articulam ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social. Eles constituem e desenvolvem o chamado *empowerment* de atores da sociedade civil organizada à medida que criam sujeitos sociais para essa atuação em rede. As redes são estruturas da sociedade contemporânea globalizada e informatizada e referem-se a um tipo de relação social, atuando segundo objetivos estratégicos e produzindo articulações, cujos resultados podem ser relevantes para os movimentos sociais e para a sociedade civil em geral, pois cobrem áreas do cotidiano de difícil penetração por outras entidades ou instituições. Esses movimentos sociais têm construído representações simbólicas por meio de discursos e práticas. Para Melucci (1994), ao realizarem estas ações, eles projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social.

A sociedade se mobiliza, de acordo com Gohn (2003), de duas maneiras: mobilizações de massa e mobilizações pontuais. A primeira se faz a partir de núcleos de militantes que se dedicam a uma causa seguindo as diretrizes de uma organização. No segundo, a mobilização se faz a partir do atendimento a um apelo feito por uma entidade plural fundamentada em objetivos humanitários. Em suma o novo associativismo é mais propositivo, operativo e menos reivindicativo – produz menos mobilizações ou grandes manifestações, e é mais estratégico. O conceito básico que dá fundamento às ações desse novo associativismo é o de participação cidadã. Essa participação é lastreada num conceito amplo de cidadania. Ela funda-se numa concepção democrática radical que objetiva fortalecer a sociedade civil no sentido de construir ou apontar caminhos para uma nova realidade social – sem desigualdades, exclusões de qualquer natureza, ela envolve direitos e deveres, deveres estes que se articulam à idéia de civilidade e à concepção republicana de cidadão. A sociedade civil é vista como parceira permanente na participação cidadã. A chamada “comunidade” é tratada como sujeito ativo e a participação passa a ser concebida como uma intervenção social periódica planejada, ao longo de todo o circuito de formulação e implementação de uma política pública. E, para que venha a ocorrer a participação cidadã, os sujeitos de uma localidade/comunidade precisam estar organizados e mobilizados de forma que os ideários múltiplos fragmentados possam ser articulados (GOHN, 2003 p. 18-19).

Os movimentos sociais dos anos 80 contribuíram decisivamente, através de demandas e pressões organizadas, para a conquista de vários novos direitos sociais que culminaram com a Constituição Brasileira de 1988. A partir de 1990 ocorreu o surgimento de outras formas de organização popular, mais institucionalizadas. Algumas dessas ações coletivas surgiram como respostas à crise socioeconômica, atuando mais como grupos de pressão do que como movimentos sociais estruturados.

Dentre os movimentos, alguns são destacados por Gohn (2003 p. 22), como os dos indígenas, dos funcionários públicos – especialmente das áreas da educação e da saúde – e, por fim, os dos ecologistas. Sobre os últimos, eles proliferaram após a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), dando origem a inúmeras ONGs. Aliás, as ONGs passaram a ter muito mais importância nos anos 90 do que os próprios movimentos sociais. Trata-se de ONGs diferentes das que atuavam nos anos 80 junto com os movimentos populares, pois agora são ONGs inscritas no universo do Terceiro Setor, voltadas para a execução de políticas de parceria entre o poder público e a sociedade, atuando em áreas onde a prestação de serviços sociais é carente ou até mesmo ausente.

Um dos aspectos mais importantes desses movimentos populares foi o fato de criarem, ampliarem, fortalecerem, a construção de redes sociais, provocando alterações profundas no cotidiano da dinâmica interna dos movimentos populares. Ao mesmo tempo em que estes perderam visibilidade, houve um deslocamento dessa visibilidade para as ONGs. As identidades coletivas dos movimentos populares deixaram alguns elementos de lado, tais como as frequentes contestações às políticas públicas, mas como eles incorporaram outros elementos, isso lhes possibilitou sair do nível apenas reivindicatório, para um nível mais operacional, propositivo.

Para Gohn (2007, p. 24), a noção do sujeito histórico, povo, um dos eixos estruturantes do movimento popular, reformulou-se, assim como deu novos sentidos e significados às suas práticas.

A questão ambiental, que até o CNUMAD estava localizada muito nos movimentos ambientalistas, passou a ser uma preocupação dos movimentos populares de bairro significando um salto qualitativo.

Porém, existe outro posicionamento com relação a essa melhora. Nesse sentido Gomes e Coutinho (2008) afirmam que

a década de 1990 é marcada pela institucionalização dos movimentos sociais. Seduzidos pela dinâmica da institucionalidade uma boa parte dos movimentos sociais aderiram à ideologia neoliberal; tornaram-se parceiros do Estado, corroboraram com a ideologia de revalorização da “sociedade civil”, sobretudo no aspecto da autonomia. Entretanto, a despeito de ter sido importante durante a ditadura militar como idéia-força na organização dos movimentos de resistência, no contexto neoliberal serviu de base ideológica para o desmantelamento do sistema de proteção social.

A transformação dos movimentos sociais em movimentos institucionalizados pode ter trazido em muitos casos a melhora e outros muitos a sua ruína.

Os movimentos sociais institucionalizados tomam uma nova roupagem “ecológica” e aderem as diferentes linhas do pensamento “ecológico”.

Ferry (2009), em *A nova ordem ecológica: a árvore, o animal e o homem*, define três momentos ou movimentos do pensamento ecológico, ou ainda, “as três ecologias”, ou correntes quanto à questão da relação do homem com a natureza, a saber: a primeira, a qual parte da idéia que através da natureza, é ainda e sempre será o homem que se tem de proteger, até de si mesmo. O meio ambiente não é dotado de valor intrínseco. Simplesmente se tem consciência de que, ao destruir o meio que o cerca, o homem corre o risco de realmente colocar sua própria existência em risco e, no mínimo, privar-se das condições para uma vida equilibrada sobre esta terra. É assim, a partir de uma posição que se pode dizer “humanista”, ou mesmo “antropocentrista”, que a natureza, de um modo apenas indireto, é levada em consideração e não poderia ser considerada um sujeito de direito, uma entidade de valor absoluto em si mesma. A segunda, a qual consiste em levar a sério o conceito “utilitarista” segundo o qual é preciso não apenas buscar o interesse próprio dos homens, mas de maneira geral tender a diminuir ao máximo a soma dos sofrimentos do mundo, assim como aumentar tanto quanto possível a quantidade de bem-estar. Nessa perspectiva, muito presente no mundo anglo-saxão, a qual dá fundamento ao imenso movimento dito de “libertação animal”, todos os seres suscetíveis de prazer e de dor devem ser tidos como sujeitos de direito e tratados como tais. Diante disso, o ponto de vista do antropocentrismo se encontra já abalado, uma vez que os animais estão a partir de agora incluídos, pelo mesmo motivo que os homens, na esfera das preocupações morais. A terceira forma, que tende a se tornar a ideologia dominante dos movimentos alternativos na Alemanha e nos Estados Unidos, é a que coloca em termos mais radicais a questão da necessária rediscussão do humanismo.

Para Waldman (2002), enquanto manifestação de demandas sociais profundas, o ecologismo insere-se em acentuado debate político, pois é neste que se colocam as problemáticas ambientais. Em especial no Terceiro Mundo, lutas travadas pelo “homem simples do campo”, pelo “deserdado da terra”, por populações “primitivas” e pelos “despossuídos”, conseguem criar projetos sócio-ambientais que o mais radical capitalista verde está longe de conseguir elaborar. Esses projetos contemplam equilíbrios sociais e ambientais, associam a relação mantida com o meio ambiente a concepções éticas de sociedade e natureza e estão dando explicitação social ao chamado “novo paradigma ambiental”, normalmente trabalhado de forma abstrata e aclassista. Para o autor é preciso incorporar avaliações de diversos cientistas sociais e teóricos do movimento popular que assinalam, no tocante às contradições que os movimentos estabelecem com o poder estabelecido, a possibilidade de estes reduzirem suas expectativas ao atendimento de demandas, excluindo a construção de um projeto político transformador. Eximindo-se da transformação social, os movimentos populares, mesmo reconhecendo a existência de interesses conflitantes, assumem viés conservador e tendem à colaboração de classes, sustentando mecanismos de exploração econômica e a reprodução da ideologia burguesa (ZANERATTI, 1989, *apud* WALDMAN, 2002. p. 34).

Embora seja correto afirmar que carências teóricas possam ser supridas no seio dos movimentos ou em outros fóruns de elaboração de políticas (como os partidos), nada disso exclui a necessidade de um projeto estratégico, preservando a autonomia dos movimentos nas relações mantidas com o Estado e partidos políticos. Atuando de forma difusa, sem um plano comum de lutas e sequer dispondo de fóruns regionais realmente representativos, as “pequenas entidades”, próximas ou então formadas por membros de classes populares, não conseguem se contrapor às grandes entidades. Estas possuem acesso facilitado à mídia, poderosa infraestrutura financeira e material. Terminam por capacitarem-se como interlocutoras da questão ambiental.

Para Reigota (2007), após a reunião do Clube de Roma em 1968 e da Conferência de Estocolmo em 1972, a problemática ambiental passou a ser analisada na sua dimensão planetária. Uma das resoluções da Conferência de Estocolmo apontava para a necessidade de se realizar a educação ambiental tendo em vista a participação dos cidadãos na solução dos problemas ambientais. Em

1975 a *United Nations Educational, Scientific, and Cultural Organization* (Unesco), organismo encarregado de divulgar e promover a educação ambiental, organizou em Belgrado a primeira reunião de especialistas em educação e áreas afins ligadas ao meio ambiente, para definir os seus objetivos, conteúdos e métodos. Nessa reunião foi elaborado o documento básico da educação ambiental, conhecido como *Carta de Belgrado*. Nas duas últimas décadas, foram promovidos pela Unesco dois congressos mundiais sobre educação ambiental. O primeiro, realizado em 1977 em Tibilissi na Geórgia, antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e o segundo, realizado em 1987, em Moscou, no auge da Perestróica.

Reigota (2007, p. 11-28) traz as seguintes questões: O que significa meio ambiente? Trata-se de um conceito científico ou de uma representação social? Para o autor, conceitos científicos são definidos, compreendidos e ensinados da mesma forma pela comunidade científica internacional, caracterizando o consenso em relação a um determinado conhecimento, enquanto as representações sociais estão basicamente relacionadas com as pessoas que atuam fora da comunidade científica, embora possam também aí estarem presentes.

Segundo Moscovici (1976 *apud* REIGOTA, 2007, p. 12), uma representação social é o senso comum que se tem sobre um determinado tema, onde se incluem também os preconceitos, ideologias e características específicas das atividades cotidianas (sociais e profissionais) das pessoas. Essas definições indicam que não existe um consenso sobre meio ambiente e comunidade científica em geral. Nesse sentido Reigota (2007, p. 14-15) crê que o primeiro passo para a realização da educação ambiental deve ser a identificação das representações das pessoas envolvidas no processo educativo, o espaço determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído. Para ele o meio ambiente é um espaço determinado no tempo, no sentido de se procurar delimitar as fronteiras e os momentos específicos que permitem um conhecimento mais aprofundado. Ele é também percebido, já que cada pessoa o delimita em função de suas representações, conhecimento específico e experiências cotidianas nesse mesmo tempo e espaço.

As relações dinâmicas e interativas, às quais o autor se refere, indicam a constante mutação, como resultado da dialética das relações entre os grupos sociais

e o meio natural e construído, implicando um processo de criação permanente, que estabelece e caracteriza culturas em tempo e espaços específicos. O processo criativo é externo e interno (no sentido subjetivo). As transformações internas e externas caracterizam a história social e a história individual onde se visualizam e manifestam as necessidades, a distribuição, a exploração e o acesso aos recursos naturais, culturais e sociais de um povo.

Nesse sentido torna-se necessário estudar a questão educacional um pouco mais a fundo.

No contexto educacional, a proposta da “nova aliança” considera que para a apropriação do conhecimento científico é necessário um aprendizado do corpo. Não se trata de transmitir conteúdos, conceitos e o método científico experimental, mas sim de aprender a olhar, aprender a ler indícios e o aleatório, entender a ciência como criatividade e atividade que permite integrar a arte e os diferentes conhecimentos, científicos e tradicionais (STENGERS, 1990, p. 71, *apud* REIGOTA, 2007, p. 18).

Prigogine (1981 *apud* REIGOTA, 2007, p. 19) procura chamar a atenção para a importância dos sentidos e da subjetividade nas atividades científicas e cotidianas com a natureza, abandonando o paradigma racionalista de ciência e de exploração dos recursos naturais.

Pensar em uma mudança radical da sociedade, tendo como base a perspectiva ecológica, é uma utopia que não deve ser entendida como ingênua ou impossível, mas como um conjunto de idéias que tendem a gerar atividades visando mudanças no sistema prevalecente. A expansão do pensamento ambientalista nos últimos dez anos fez com que praticamente todas as correntes políticas tivessem algo a dizer sobre o assunto. Assim, entre os diversos discursos ambientalistas atuais, o autor crê ser de fundamental importância um posicionamento em relação às diversas correntes. Na visão do autor, as propostas ambientalistas que buscam a autonomia da sociedade civil frente ao Estado e à realização de uma sociedade mais justa (não só nos seus aspectos econômicos) são as que melhor podem contribuir para a realização da educação ambiental.

Na base da ecologia contemporânea está o grande medo planetário que se desdobra em três elementos: o esgotamento dos recursos naturais; multiplicação dos objetos industriais; sobretudo nucleares e a destruição das culturas tradicionais. Temores ligados a perigos cuja realidade e alcance exatos se deviam conseguir

medir de maneira científica: efeito estufa, camada de ozônio, possíveis explosões de instalações radioativas, desaparecimento de florestas e de seus habitantes, poluição dos mares etc. Mas há de acordo com Hans Jonas (*apud* FERRY, p.154) algo diferente, na preocupação em preservar a natureza tal como ela é, ou em restaurá-la tal como ela foi, para transmiti-la às futuras gerações se possível intacta? O princípio fundador de uma política.

Foi o que Hans Jonas (1980) quis descrever no que ele chama de “heurística do medo”. Trata-se de tomar consciência do formidável descompasso entre a fraqueza de nossas luzes e, em contrapartida, o extraordinário potencial de destruição de que dispomos para o desenvolvimento da técnica. Ela desenvolve assustadoras capacidades de aniquilamento da terra, uma vez que se emancipam de qualquer controle possível por parte dos homens. Ainda no século XVIII os homens viviam em um mundo menos complexo do que o de hoje e seu poder sobre o mundo era infinitamente menor. A relação se inverteu: não apenas estamos em posse de meios que permitem liquidar toda a vida, como, além do mais, a complexidade de nosso universo é tamanha que na maior parte dos casos é impossível avaliarmos as consequências de nossas decisões tecnológicas, econômicas e políticas.

Nessa conjuntura, a função ética e até mesmo teórica do medo se torna ao mesmo tempo um dever moral e um princípio de conhecimento. Dever moral, pois não temos o direito, tal é a tese de Hans Jonas, de correr o menor risco total, ou seja, o menor risco de hipotecar a própria possibilidade da existência humana e, de forma mais geral, da vida; princípio de conhecimento também, uma vez que o medo se torna nosso guia no reconhecimento dos perigos desse tipo e nos permite distinguí-los dos que, menos absolutos, apresentam um risco ainda aceitável em casos específicos. Assim, toda a problemática da preocupação com as gerações futuras se torna parte da ecologia.

Dentro desse contexto ecológico vale ressaltar a importância e o papel da educação na construção dos saberes para o desenvolvimento individual e coletivo. A Pedagogia Dialógica tem a sua origem nos trabalhos pioneiros de Paulo Freire, tendo sido enriquecida nas últimas décadas com contribuições baseadas nas teorias de Habermas, Moscovici, Piaget, Rawls e Vigotsky. O atual período da Pedagogia Dialógica considera fundamentais as interações comunicativas, onde as pessoas

são ouvidas em busca de estabelecer um objetivo comum e se põem de acordo, para estabelecer os seus planos de estudo e de ação.

A participação do cidadão na elaboração de alternativas ambientalistas, tanto na micropolítica das ações cotidianas, como na macropolítica da nova (des)ordem mundial, exige dele a prática e o aprendizado do diálogo entre gerações, culturas e hábitos diferentes.

Para Reigota (2007), a Pedagogia Dialógica não tem como objetivo a formação de uma casta de iluminados, nem alimenta a ilusão de que os problemas ambientais serão resolvidos através dela. Não se trata, também, de fazer uma educação elitista, mesmo porque isso iria contra todos os argumentos defendidos até o momento, nem a educação “da massa”, mas sim conhecer e definir os seus próprios limites. A educação ambiental, assim pensada, questiona as tendências mais gerais da educação contemporânea, que se baseiam: na transmissão de conteúdos científicos (originados na ciência clássica e no positivismo); nos métodos ditos modernos e sem reflexão crítica, nos meios tecnológicos (do computador ao vídeo); no populismo cultural que considera sempre válido todo o conhecimento originado nas camadas sociais mais pobres.

É por intermédio das interações intersubjetivas e comunicativas entre pessoas com diferentes concepções de mundo e relações cotidianas com o meio natural e construído; características de vida social e afetiva; acesso a diferentes produtos culturais; formas de manifestar as suas idéias; conhecimento e cultura; dimensões de tempo e expectativas de vida; níveis de consumo e de participação política que podemos estabelecer diretrizes mínimas para a solução dos problemas ambientais que preocupam a todos (REIGOTA, 2007).

O desafio da educação ambiental é sair da ingenuidade e do conservadorismo (biológico e político) a que se viu confinada e propor alternativas sociais, considerando a complexidade das relações humanas e ambientais.

### 3.5 PLANO DIRETOR E SEUS DILEMAS

De acordo com Flávio Villaça (1999) o planejamento urbano desenvolvido nas últimas décadas no Brasil vem se manifestando através de várias modalidades, que apresentam diferentes características. Uma dessas modalidades é a que tem se

expresso por meio dos planos diretores ou das idéias sobre planos diretores. Outra, que tem com esta tem grande afinidade, é o chamado “planejamento físico-territorial”. Outras modalidades importantes são o planejamento de cidades novas, o controle do uso e ocupação do solo (através dos códigos de zoneamento e de loteamentos) e o planejamento setorial (de transportes, saneamento etc.).

Formalmente, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 182 o plano diretor é uma lei municipal, obrigatória para os Municípios com cidade de população superior a vinte mil habitantes e que deve ser o instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, a qual tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. É apenas isto o que estabelece a lei.

Inicialmente, uma tentativa de definição de plano diretor, procurando reunir suas características mais tradicionais, e que talvez predominem em seu conceito talvez, de acordo com Villaça (1999) seria

[...] um plano que, a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do Município e de sua região, apresentaria um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infra-estrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana, para a cidade e para o Município, propostas estas definidas para curto, médio e longo prazos, e aprovadas por lei municipal.

Essa, para o autor, seria uma definição que ele acredita ser a mais consensual. Outra versão reduziria o plano diretor aos aspectos físico-territoriais do Município. Nesse conceito, o diagnóstico contemplaria todos os aspectos da realidade urbana, municipal e mesmo regional, mas as propostas seriam referentes apenas aos aspectos físico-territoriais, já que estes se caracterizam pelo fato de ser predominantemente da competência do governo municipal. O conceito de plano diretor (físico-territorial ou não) desenvolveu-se no Brasil mais ou menos a partir dos anos 50, embora a expressão “plano diretor” já aparecesse no Plano Agache, para o Rio de Janeiro, que é de 1930. No entanto, o zoneamento (embora sob formas rudimentares) já existia em São Paulo e Rio desde o final do século passado.

Para Villaça (1999) não há no Brasil, entre os grupos sociais envolvidos em planos diretores – engenheiros, arquitetos, urbanistas, ONGs ligadas ao espaço urbano e habitação, geógrafos, juristas, empresários imobiliários, proprietários fundiários etc.–, o menor consenso quanto ao que seja um plano diretor. Se

considerarmos como válida a definição acima, pode-se afirmar que nunca houve plano diretor no Brasil fora do discurso. Apesar dessas deficiências, tem havido algum planejamento físico-territorial. Com efeito, o zoneamento é a modalidade de planejamento urbano mais antiga e mais difundida no Brasil e, sem dúvida, o zoneamento é um instrumento de atuação sobre a organização territorial urbana. Não se entra no seu mérito, pois é sabido que ele não tem atuado sobre a organização territorial de nossas cidades como um todo, mas apenas em pequenas parcelas delas, ou seja, aquelas constituídas pelos bairros das classes médias para cima. Para a maioria de nossas populações urbanas, os benefícios trazidos pelo zoneamento – se há algum – têm sido desprezíveis.

Para Villaça (1999) um mínimo de reflexão sobre essa questão traz à tona uma enorme capacidade de nossas elites intelectuais e políticas de criar e nutrir, por décadas, sonhos, irrealidades e quimeras. “A serviço da criação e sustentação de tais sonhos são colocados políticos, intelectuais, imprensa, professores, órgãos públicos e de classe etc. em debates tão infundáveis quanto inócuos”. Órgãos municipais, estaduais, regionais e federais ligados ao desenvolvimento urbano, redigem pilhas de relatórios e realizam custosas pesquisas visando nutrir essa fantasia. Nas universidades, aulas são dadas, teses defendidas, seminários organizados e conferências pronunciadas louvando as virtudes de um plano diretor que jamais existiu. Uma construção mental baseada na idéia pura descolada da realidade social.

Os problemas da maioria da população, aquela enorme parcela que é forçada a viver à margem da lei urbanística e de muitas outras leis, são ignorados pelos planos diretores e seus princípios gerais. As tentativas em sentido contrário enfrentam a resistência dos setores imobiliários. Nesse sentido, incluem-se, além do Coeficiente de Aproveitamento Um<sup>i</sup>, as tentativas de desenvolver um zoneamento que correlacione o uso e a ocupação do solo com a capacidade da infraestrutura urbana e as Zonas Especiais de Interesse Social.

Outra posição que muito tem contribuído para a inoperância e descrédito dos planos diretores é aquela que defende a tese de que tudo aquilo que for importante para o Município deve constar do plano diretor, seja da alçada do governo federal, estadual ou municipal. Com isso, o plano diretor passa a correr o risco de se transformar numa (ou incluir uma) listagem de propostas que não obrigam nenhum

órgão a cumpri-las, nem criam qualquer responsabilidade, já que o plano municipal não tem qualquer efeito sobre as ações dos governos federal ou estaduais.

“O plano diretor não pode limitar-se às zonas urbanas do Município. Há uma total interdependência entre a cidade e a zona rural, de maneira que esta não pode deixar de constar dos planos diretores” (VILLAÇA, 1999). Essa é uma falsa maneira de colocar a questão. O que deve ou não deve constar do plano diretor não se define em termos de zona rural ou urbana. O plano diretor deve abordar todos os problemas que sejam da competência do Município, estejam eles na zona rural ou urbana. O Município não tem, por exemplo, competência para fazer zoneamento rural; determinar onde são permitidas ou proibidas as pastagens, a fruticultura, a pecuária, o extrativismo etc., etc. Já as rodovias municipais na zona rural podem e devem fazer parte do plano diretor. Inútil, entretanto, incluir neles as rodovias, trevos ou viadutos, estaduais e/ou federais, por mais importantes que sejam para o Município. Também cabe destacar aqui a questão referente aos aspectos sociais e econômicos. Devem eles constar de um plano diretor? O princípio fundamental mantém-se o mesmo: a questão está mal colocada. O que interessa saber é se a solução de uma determinada questão ou problema é ou não é da alçada do Município, e não se ela é social ou econômica. Um Município pode querer (e ter condições para isso) desenvolver um programa de criação de empregos ou de renda mínima. Note-se, entretanto, que o plano diretor dificilmente será o lugar mais adequado para encaixar tal programa. Melhor seria desenvolver para isso um programa específico.

Questão análoga ocorre com a infraestrutura de saneamento. Se ela é da alçada do governo estadual, inútil incluí-la nos planos diretores. Vem então a questão das reivindicações a outros níveis de governo. Plano diretor nunca foi espaço adequado para se inserir reivindicações de obras da alçada de outros níveis de governo, nem o espaço adequado para se incluírem estudos técnicos que subsidiem tais reivindicações. É importante que o Município esteja tecnicamente capacitado para desenvolver, ele próprio ou sob encomenda ao setor privado, estudos técnicos que fundamentem suas reivindicações e pressões políticas sobre outros níveis de governo. Isso não quer dizer, entretanto, que tais estudos devam constar do plano diretor.

Este está quase que totalmente constituído de um rol enorme de enunciados, políticas, diretrizes, programas e indicações gerais diversas. A maioria,

se por um lado, não assegura qualquer comprometimento, nem mesmo político, por outro, remete qualquer operacionalização para um futuro indefinido. O plano diretor acaba, assim, por se tornar aquele plano que define orientações sobre como deverá ser o plano quando ele vier a ser feito.

A década de 1990 pode ser considerada como marca do fim de um período na história do planejamento urbano brasileiro porque ela determina o início do seu processo de politização, fruto do avanço da consciência e organização populares. Essa politização ficou clara desde as metodologias de elaboração e dos conteúdos de alguns planos até os debates travados nos Legislativos e fora deles, em várias cidades importantes do País.

No tocante à metodologia, cabe destacar a recusa ao diagnóstico técnico como mecanismo revelador dos problemas. Os diferentes segmentos da população estão cansados de saber quais são seus problemas. Os problemas a serem atacados num Plano Diretor, bem como suas prioridades, são uma questão política e não técnica. São questões que devem estar nas plataformas dos movimentos populares e dos partidos políticos. O diagnóstico técnico servirá, isto sim, e sempre a posteriori (ao contrário do tradicional), para dimensionar, escalonar, fundamentar ou viabilizar as propostas, que são políticas, nunca para revelar os problemas.

Quanto ao conteúdo, embora persista a tendência tradicional de colocar “tudo” no Plano Diretor, tendência que foi amplamente utilizada para obstruir seu andamento e tolher sua objetividade e eficácia, ficou claro o início da tendência oposta, ou seja, no sentido de destacar os aspectos que são da competência municipal, particularmente os atinentes à produção imobiliária – ou do espaço urbano. Com isso, teve início a rejeição não só do Plano Diretor pretensamente todo poderoso, como também sua suposta missão de “integração” ou “coordenação”, quer intersetorial, quer na esfera interna da Administração Municipal, quer entre distintos níveis de governo.

Tais tarefas são de um executivo que efetivamente assuma um plano com tais funções.

Se for verdade que não se pode compreender a cidade, desvinculada de sua região, do país e mesmo do mundo, e se é também verdade que as ações governamentais sobre determinada cidade devem ser coordenadas, daí não decorre que um Plano Diretor deva ter propostas de desenvolvimento regional como as de infraestrutura, emprego, desenvolvimento econômico etc. O Plano Diretor não é uma

peça puramente científica e técnica, mas uma peça política, vinculada tão somente aos poderes e atribuições de um governo municipal. Seu poder político de “influenciar” outros níveis de governo é pequeno e será nulo se o próprio governo municipal não der credibilidade ao plano (VILLAÇA, 1999).

Outro ponto muito importante a ser pesquisado mais profundamente neste trabalho é a questão da inclusão, traduzida no que se denomina comumente de operações urbanas consorciadas, ou simplesmente operações urbanas.

Muito da polêmica que gira em torno das operações urbanas se deve à maneira como elas foram efetivadas em estados como o de São Paulo, Município que levou essa experiência mais longe, alimentando lucros do capital imobiliário de ponta e ignorando, reproduzindo ou agravando problemas sociais (MARICATO; FERREIRA, 2002), uma preocupação que vem ao encontro das análises posteriores desta pesquisa.

O consenso em torno dessas operações urbanas se deve ao aumento da aceitação da idéia de se efetivar parcerias entre o Poder Público e os diferentes agentes sociais na gestão da cidade, como forma de superação das dificuldades que o Estado enfrenta.

A idéia da parceria público-privada não surgiu no Brasil, assim como também o próprio instrumento da Operação Urbana não se originou aqui. Ele inicia-se na década de 1970, na Europa e nos EUA, em meio a um processo paulatino de déficit de arrecadação do Estado, decorrente problemas gerados pelo aumento do desemprego, o alto custo de manutenção do Estado-Providência e a crise fiscal, fatos que de acordo com Maricato e Ferreira (2002) estão todos relacionados com as transformações paradigmáticas geradas pela reestruturação produtiva e o esgotamento do modelo fordista-taylorista. Por esta razão, ganharam força políticas visando uma corresponsabilização da gestão das cidades por todos os agentes participantes da produção do espaço urbano.

Embora a idéia da parceria incorpore essas noções de participação da sociedade civil organizada, por meio de associações locais, comuns na Europa, no caso das operações consorciadas a iniciativa privada parece ter um papel de destaque, pelo volume de capital do qual dispõe, em relação ao próprio governo.

A participação direta da iniciativa privada nas melhorias urbanas, por meio do pagamento de contrapartidas é possibilitada pelo poder regulador do Estado que faz esta participação tornar-se atrativa econômica e financeiramente.

Outro fato que alimentou a recepção bem sucedida desse tipo de proposta para as operações urbanas é a possibilidade dela representar uma alternativa para as amarras da legislação modernista/funcionalista, uma possibilidade de flexibilização da legislação contra o “engessamento” (MARICATO; FERREIRA, 2002).

Para Maricato e Ferreira (2002), no urbanismo funcionalista<sup>1</sup> as regras que pretendiam dar conta da normatização do uso do solo em todo o território urbano, desconhecendo, freqüentemente, especificidades espaciais, sociais e ambientais, foram perdendo paulatinamente prestígio. O ideário correspondia, ao Estado provedor, regulador, portador da razão. Esse Estado foi uma construção resultante da evolução ou adaptação do capitalismo em confronto com as lutas dos trabalhadores durante todo o período de industrialização. Seu desmantelamento em razão do fortalecimento da ideologia neoliberal determinou também o fim daquele ideário urbanístico.

Entretanto, não foi apenas o pensamento neoliberal que determinou o fim do urbanismo modernista/funcionalista. Os erros de tal concepção de controle centralizado e burocrático sobre a cidade, pelo Estado parecem corresponder a uma das razões pela qual o modelo tornou-se obsoleto.

A necessidade de tratamento específico a determinadas áreas ou bairros da cidade, a importância do envolvimento da sociedade na manutenção e no controle urbanístico, a flexibilização de regras muito rígidas que desconheciam rotinas diárias, a monotonia e administração impessoal, o esvaziamento e a deterioração de bairros inteiros, foram alguns dos motivos para a demanda por novos instrumentos legais e novos procedimentos na gestão urbana (MARICATO; FERREIRA, 2002, p. 4).

### 3.6 A PARTICIPAÇÃO POPULAR E OS PROCESSOS DECISÓRIOS

A ampliação da oferta de políticas públicas, a partir do processo de descentralização por parte dos Municípios, em todas as áreas, em especial na área

---

<sup>1</sup> Movimento urbanista entre os anos de 20 a 70 e contribui para o desenvolvimento da cidade fordista. Ela é baseada na divisão do trabalho no setor produtivo, no conceito de economias de escala e no aumento da produtividade através do desenvolvimento dos transportes e das comunicações.

ambiental, tem sido pouco estudada na perspectiva da reconfiguração do campo decisório e do processo de tomada de decisão local.

Esta análise é importante uma vez que a maior parte dos estudos sobre esses processos concentra-se na análise da participação popular e não no processo institucional de tomada de decisão (KERBAUY, 2004). Para fins desse projeto é importante serem discutidos, em momento oportuno, não apenas a participação da comunidade nos processos decisórios, mas os processos decisórios enquanto prática institucional. Assim como argumenta Kerbauy (2004),

apesar da existência de novas instâncias decisórias locais (Conselhos) e da entrada de novos atores políticos no cenário local, aparentemente a formação de políticas municipais continua sendo monopolizada pelos políticos locais, burocratas e grupos de interesse, com um baixo grau de institucionalização e de consolidação das práticas de negociação.

Outra categoria apresentada aqui e também de grande importância para este trabalho é a da cogestão e, mais especificamente, a cogestão adaptável.

Não existe uma definição única para cogestão. Isso porque são inúmeros os arranjos possíveis de cogestão no nível de partilha do poder (BORRINI-FEYERABEND et al., 2004 *apud* ARMISTAGE et al., 2007). No entanto, dentre os benefícios potenciais da cogestão incluem-se mais adequadas, mais eficientes formas de governança, além da melhoria de uma série de processos e funções de gestão.

Em resposta às demandas por um maior papel em gestão para os utilizadores de recursos ambientais e para as comunidades, o regime de cogestão serve para democratizar a tomada de decisão, promover a resolução de conflitos e incentivar a participação das partes interessadas.

Estas formas colaborativas de gestão também ganham força uma vez que políticos e decisores reconhecem que o aprendizado sistemático e inovação sob condições de incerteza são mais propensos a emergir por meio da interação significativa de múltiplos interessados. No contexto da gestão colaborativa, conhecimento e experiência locais têm o mesmo estatus de igualdade dos especialistas e seus conhecimentos (CARDINAL; DAY, 1999 *apud* DEREK, 2007). Em arranjos institucionais colaborativos as condições políticas flexíveis e a organização social são fundamentais para o estímulo da aprendizagem social, inovação e capacidade de adaptação (WOODHILL; RÖLING, 1998 *apud*

ARMITAGE, 2005). As decisões políticas em relação aos recursos naturais são cada vez menos uma questão de conhecimentos especializados ou de domínio de instituições especializadas, e mais uma questão de negociação e acordo entre as partes interessadas (BRUNNER et al., 2005).

A abordagem da aprendizagem centrada na melhoria da política e da prática na face da incerteza, a gestão adaptativa, é muitas vezes apresentada como uma ferramenta para os desafios filosóficos, metodológicos e práticas associadas a gestão dos recursos naturais. As estratégias de gestão e políticas são consideradas experimentos (LEE, 1993), e a aprendizagem é estimulada através da experimentação estruturada e da flexibilização de gestão. Hilborn e Walters (1992) delinearam uma série de características definidoras da gestão adaptativa:

1. identificação de hipóteses alternativas;
2. avaliação se outras medidas são necessárias para estimar o valor esperado de informações adicionais;
3. desenvolvimento de modelos para a aprendizagem futura e hipóteses;
4. identificação de opções políticas;
5. desenvolvimento de critérios de desempenho para comparação de opções;
6. comparação formal de opções.

Os riscos políticos, institucionais e individuais de gestão adaptativa estão bem documentados conforme Lee (1993). Em resposta, híbridos emergentes de gestão adaptativa envolvem abordagens integradas para a ciência e política em que múltiplos atores estão ativamente engajados na partilha de risco em torno da definição, análise e resolução de problemas dos desafios sócioecológicos para o bem comum (BRUNNER et al.,2005).

Metas e objetivos em contextos híbridos de gestão adaptativa são redirecionados a partir de um enfoque tradicional sobre a produtividade econômica e máximo rendimento sustentável para uma compreensão integrada da dinâmica do sistema, resultados, e limiares que podem afetar a resiliência sócio-ecológica. Cada vez mais, o conceito de resiliência é inimigo da aplicação de uma gestão adaptativa, e refere-se à capacidade de um sistema de absorver perturbações sem lançar-se em um estado qualitativamente diferente (GUNDERSON; HOLLING, 2002). Como um *locus* de gestão adaptativa, a resiliência incentiva uma reconsideração da ciência convencional como uma fonte ambígua de informação necessária para lidar com os

desafios sócio-ecológicos contestados. O pensamento resiliente ajuda a direcionar a aprendizagem em torno de variáveis-chave que possibilitam ligar sistemas sócio-ecológicos para renovar e reorganizar trajetórias sustentáveis em face de perturbações. Resiliência é um conceito normativo, entretanto, esforços para defini-lo devem estar situados no contexto de contestação e evolução dos interesses humanos e as incertezas das interações humanas.

Um dos resultados emergentes da cogestão e das narrativas da gestão adaptativa, a *adaptive co-management* pode representar uma importante inovação na governança dos recursos naturais em condições de mudança, a incerteza e complexidade. Definições de trabalho de cogestão adaptativa são fornecidas por uma série de autores. De acordo com Olsson e colaboradores (2004), uma característica fundamental da cogestão adaptativa é a combinação da dimensão de aprendizagem interativa de gestão adaptativa e a dimensão de ligação de gestão colaborativa em que os direitos e responsabilidades são solidariamente compartilhados.

Embora o foco esteja concentrado na escala local, onde as questões relacionadas ao desempenho de gestão são sentidas mais diretamente, a cogestão adaptativa é um sistema flexível para o meio ambiente e gestão de recursos, que opera em vários níveis e com uma gama de organizações locais e não locais. As características-chave da cogestão adaptativa incluem um foco na aprendizagem pela prática, da integração de diferentes sistemas de conhecimento, colaboração e compartilhamento de poder entre comunidade regional e nacional bem como flexibilidade de gestão (OLSSON et al., 2004).

Neste contexto, a cogestão adaptativa fornece uma abordagem de evolução e governança de local específico que suporta estratégias às quais ajudam a responder aos comentários (sociais e ecológicos) e orientar sistemas sócio-ecológicos às trajetórias sustentáveis. Essas estratégias incluem diálogo entre os grupos e atores interessados (dos níveis locais e nacionais); o desenvolvimento de instituições complexas, redundantes e estratificadas; e uma combinação de tipos de instituições, projetos e estratégias que facilitam a experimentação e aprendizagem por meio da mudança (DIETZ et al., 2003).

Como uma ponte conceitual e operacional, a cogestão adaptável é um esforço interdisciplinar. De acordo com Armitage (2007), duas literaturas relativamente bem desenvolvidas fornecem um alicerce sobre o qual é possível

estender a teoria e prática da cogestão adaptável. Muitas das idéias emergem em grande medida a partir do primeiro, o domínio da propriedade comum e suas implicações para a gestão colaborativa. Entre os autores estão McCay e Acheson (1987); Ostrom e colaboradores (2002); além de Ostrom (2005). Existem também os autores que têm criticamente trabalhado os conceitos de cogestão (PINKERTON, 1989; SINGLETON, 1998); Borrini-Feyerabend e colaboradores (2000), Wilson e colaboradores (2003); Nadasdy (2003); McConney e colaboradores (2003); Borrini-Feyerabend et al., 2004). A segunda literatura se constrói a partir preocupações gestão adaptativa e outras abordagens que demonstrem as incertezas e a complexidade, incluindo a consideração pelos seres humanos e ecossistemas como inseparavelmente ligada a um sistema sócio-ecológico. De acordo com Armitage e colaboradores (2007) as principais contribuições nestas áreas incluem aquelas dadas por Holling (1978), Walters (1986), Lee (1993), Gunderson e colaboradores (1995), Berkes e Folke (1998), Levin (1999), Gunderson e Holling (2002), e Berkes e colegas (2003).

Derek Armitage e colaboradores (2007) resumem de maneira muito interessante em um apanhado de definições de cogestão de outros autores, os quais afirmam que a cogestão é uma boa opção em termos de divisão de poder e responsabilidade entre todos que se utilizam dos recursos, sociedade e governo:

- a) Uma demanda política (de usuários ou comunidade) no sentido de dividir o poder de gestão e responsabilidade com o estado” (McCay e Acheson, 1987, p. 32);
- b) “A divisão de poder e responsabilidade entre governo e usuários dos recursos locais” (Berkes et al., 1991, p. 12);
- c) “Divisão de poder no exercício de gestão dos recursos entre agencias governamentais e uma organização dos comunitária” (Pinkerton, 1992, 331);
- d) “Uma parceria entre agencias governamentais, comunidades locais e usuários dos recursos locais, ONGs e outros interessados dividem ...a autoridade e a responsabilidade pela gestão de um território específico ou um conjunto de recursos”.

Derek Armitage e colaboradores (2007) trazem também alguns dos benefícios da cogestão. Para eles, benefícios podem ser considerados por meio de processos e objetivos tais quais:

- a) cogestão de desenvolvimento econômico e social baseado em comunidades;
- b) cogestão para descentralizar as decisões na gestão de recursos;
- c) cogestão como um mecanismo para reduzir conflitos por meio da democracia participativa;
- d) cogestão pode melhorar as funções de (1) coleta de dados, (2) as decisões logísticas, como quem pode colher e quando, (3) decisões de alocação (4), a proteção dos recursos de danos ambientais, (5) a aplicação dos regulamentos, (6) reforço de planejamento a longo prazo, e (7) tomada de decisão mais abrangente (Pinkerton, 1989, cap. 1).

Uma análise sob este ponto de vista se revela de extrema importância seja para criticar, corroborar, refutar ou contribuir com a análise proposta ao final deste trabalho e se possivelmente propondo mudanças para o texto da Lei de nº 1067 que trata da Lei do Plano Diretor do Município de Matinhos.

É necessário sob este ponto de vista da gestão compartilhada, adaptativa ou não, analisar o atual texto legislativo para que em um segundo momento possa ser analisado diretamente os atores envolvidos nestas mudanças, sejam os vereadores autores das emendas, sejam os vereadores simples proponentes, defensores de terceiros atores pertencentes a comunidade pesqueira ou não. Essa análise vai possibilitar a criação, se este for o caso, de um diagnóstico mais preciso com relação aos posicionamentos dos diversos atores na definição, proposição, alteração e aprovação de tal texto e ato legislativo.

Portanto, torna-se imprescindível analisar a fundo as questões de cunho institucional que venham a afetar a maneira pela qual os documentos são constituídos nestes foros, sem deixar distante desta análise aqueles que são mais afetados pela incapacidade de participarem de maneira mais efetiva e que tiram seu sustento e de suas famílias de práticas de extração de recursos naturais, como no caso dos pescadores e da pesca artesanal.

### 3.7 A PESCA ARTESANAL NO BRASIL

Segundo Szpilman (1996), na pesca são utilizadas várias terminologias para designar o local onde se pesca, os objetivos da pesca ou mesmo qual o tipo de

pesca. A pesca artesanal é definida como a pesca litorânea ou costeira realizada por pescadores profissionais, embarcados ou não, com o propósito específico da venda ou industrialização do pescado. Para a captura dos peixes são utilizadas diversas técnicas, tais como: rede de espera, rede de arrastão de praia, espinhel, linha de fundo, tarrafas e vários tipos de armadilha. A pesca artesanal pode ser dividida em dois tipos: colonizada, realizada por pescadores organizados em Colônias ou cooperativas de pesca e não colonizada, realizada por pescadores autônomos.

Segundo Pasquotto (2005), a pesca artesanal caracteriza-se pelo uso de pequenas embarcações, com menor esforço de pesca<sup>2</sup>. O regime de trabalho dá-se entre os familiares ou através de grupos de vizinhança ou parentesco. Os pescadores são responsáveis pelas decisões acerca do processo de trabalho. Em função da variedade de nichos ecológicos em que atuam e do uso de múltiplas técnicas de pesca, as quais são desenvolvidas através das representações que os pescadores constroem sobre o ambiente e sobre as espécies de pescado, o conhecimento tradicional, ou “saber-fazer”, pode ser entendido como um meio de produção, necessário ao desenvolvimento da atividade. O que confere a eles a detenção dos meios de produção e, assim, o controle sobre sua própria atividade.

A pesca artesanal que é praticada em todo o litoral brasileiro pode variar conforme as características da população; a demanda pelo produto gerado; a tecnologia empregada e, de acordo com a produtividade pesqueira da área. Pode ser caracterizada pela carência em infra-estrutura e pela utilização de mecanismos rudimentares para a prática da pesca.

Historicamente a pesca artesanal possui influências originadas de três correntes étnicas que povoaram as áreas litorâneas brasileiras, sendo elas indígenas, portuguesas e negras. Da cultura indígena as populações litorâneas herdaram o preparo do peixe para a alimentação, o feitio das canoas e jangadas, as flechas, os arpões e as tapagens. Da cultura portuguesa, herdaram os anzóis, pesos de metal, redes de arremessar e de arrastar. Da cultura negra, herdaram a variedade de cestos e outros utensílios utilizados para a captura dos peixes (Diegues, 1983).

Os pescadores artesanais caracterizam-se pela simplicidade das técnicas utilizadas e pelo baixo custo da produção. A definição de pescador artesanal não se

---

<sup>2</sup> Esforço de pesca é a quantidade de operações ou de tempo de operação das artes de pesca numa determinada pescaria, durante um período determinado.

aplica àqueles que simplesmente vivem da pesca, mas é mais apropriadamente aplicada aos sujeitos que sabem dominar a arte e o conhecimento da pesca. O que compreende um conjunto de saberes que são passados através de gerações, e que são aperfeiçoados conforme as necessidades que aparecem no dia a dia da vida marítima. Este modo de transmissão de conhecimento tácito é predominante no que se refere a este modo de vida.

O conceito do modo de vida (*livelihood*) envolve os recursos naturais, físicos, humanos, financeiros e o capital social<sup>3</sup>. Envolve também as atividades praticadas e o acesso a estas, que podem ser mediadas por instituições ou por relações sociais, de forma esses fatores em conjunto determinam o modo de vida do indivíduo ou família (ALLISON, 2001). Para muitos povos, como no caso dos pescadores artesanais, a natureza assume um papel fundamental, pois estes dependem fundamentalmente dela para a sua sobrevivência e manutenção de seu *livelihood*.

### 3.7.1 Populações tradicionais pescadoras

Conforme Diegues (1996), o estilo de vida das populações tradicionais apresenta características que as diferenciam, e muito, das populações típicas dos meios urbanos maiores e mais industrializados. A atividade pesqueira como atividade econômica apresenta forte dependência em relação à natureza e aos seus recursos, os quais são responsáveis pela manutenção do seu modo particular de vida.

Os participantes dessas populações são portadores de profundos conhecimentos sobre a natureza e sua dinâmica. Eles os utilizam como suportes para a criação de estratégias no uso e manejo dos recursos naturais. As noções de território e de espaço, construídas por eles, traduzem-se no apego ao local em que habitam. A ocupação de seus territórios se estende por várias gerações, muito embora possa ocorrer que alguns membros individuais desloquem-se para centros urbanos e, posteriormente, voltem para o território de seus ancestrais.

---

<sup>3</sup> O capital social é constituído por redes, organizações civis e pela confiança compartilhada entre as pessoas, fruto de sua própria interação social. No estudo do Capital Social, é importante compreender a natureza e funcionamento de uma comunidade de prática. Segundo o antropólogo Ignacio García (2009) da Universidade de Buenos Aires, o termo Capital Social refere às redes de relacionamento baseadas na confiança, cooperação e inovação que são desenvolvidas pelos indivíduos dentro e fora de uma organização, facilitando o acesso à informação e ao conhecimento.

Para Diegues (1996), de forma geral, as relações dessas populações com o mercado externo, embora existentes, são reduzidas, pois suas atividades econômicas visam basicamente, a produção para sua própria subsistência. Em função disso, os participantes dessas comunidades tendem a apresentar, quando o fazem, processos limitados de acumulação de capital. Não só o ínfimo acúmulo do capital ameaça seus modos de vida, como também não é de agora que se discutem essas ameaças. Quando questionado sobre quais os principais problemas enfrentados atualmente pela pesca artesanal, Pedro Avendaño, diretor do Foro Mundial de Pescadores e Trabalhadores da Pesca, um foro internacional orientado para proteger, defender e fortalecer as comunidades que dependem da pesca como meio de subsistência, em entrevista à revista *Ecologia Política*, diz que os recursos pesqueiros começam a se tornar escassos em todo o mundo e que a FAO há mais de dez anos tem anunciado uma crise global das principais pescarias, o que resulta em um impacto negativo para a pesca artesanal. Complementa ainda que o problema é diretamente proporcional ao aumento das atividades de pesca industrial em todo o mundo, o que exerce uma pressão contínua sobre os recursos naturais e tem avançado sobre as pescas que antes não estavam no marco industrial, basicamente porque tem aumentado a demanda. Ele salienta também que no panorama atual de privatização mundial dos recursos pesqueiros, que põem estes recursos nas mãos de empresas transnacionais, isto significa para pesca uma diminuição dos direitos de acesso aos recursos pesqueiros, significando a expulsão das comunidades das zonas tradicionais de pescadores artesanais, forçando a migração da zona costeira para as terras interiores (AVEDAÑO, 2010).

Isso salienta a vulnerabilidade dessas comunidades pesqueiras costeiras dada sua relação de dependência com a sustentabilidade e o equilíbrio ecológico necessários para sua sobrevivência.

### 3.7.2 A Pesca no Município de Matinhos

Segundo Bigarella (2009), os primeiros pescadores profissionais que vieram a Matinhos foram Joaquim Silva e Francisco Silva, Acendino, Leocádio e Claro Silva. Com a escassez de peixes na região de Santa Catarina os pescadores tinham duas alternativas, sair mar adentro ou ir para o norte em busca de outras praias que

propiciassem melhor resultados na pescaria. Os nativos desta região que estavam em contato direto com o mar dedicavam-se exclusivamente à pesca, que era a fonte de renda e subsistência da população.

Relata-se que os pescadores vieram de Barra Velha (Santa Catarina) por volta da década de 1940, uma década antes do surgimento dos banhistas. A Colônia de pescadores aumentou significativamente até antes da Segunda Guerra Mundial. Foram os catarinenses que introduziram o motor de dois tempos em substituição aos sistemas, anteriormente utilizados, de vela e de remos de voga e pá e que trouxeram também o uso de redes de malha aumentando o potencial de pesca. Antigamente pescava-se a três ou cinco milhas da costa e eram poucos os pescadores que iam além das Ilhas de Itacolomi ou Currais, que estão localizadas a, aproximadamente, seis milhas da costa entre as baías de Guaratuba e Paranaguá no litoral paranaense.

A pesca era comandada pelo dono da canoa. Ele era o comandante e o responsável pela segurança de todos que o acompanhavam. Normalmente saiam cedo e voltavam antes da hora do almoço. O peixe era separado e vendido na praia. O que era pego em excesso, era salgado e seco ao sol. Nessa época o pescador era totalmente dependente das condições do mar. Dias de mar muito agitado não eram favoráveis a pescaria, assim, quando o mar estava calmo e não trazia perigo, a pesca era farta. Ainda segundo o pesquisador Bigarella, relata-se que muitas vezes quando estavam pescando e ocorria uma mudança repentina nas condições do mar esses pescadores eram obrigados a abandonar as redes e espinhéis onde estavam para poder voltar a praia com segurança. E, só mais tarde, com o mar navegável voltavam para buscar os apetrechos abandonados.

Eram usados dois tipos de rede. Uma era destinada a pesca de superfície, em que se pescavam peixes como tainha, parati, pescadinha, robalo, anchova e corvina. E o outro tipo de rede utilizado na pesca destinava-se à captura de peixes de fundo, conhecida como pesca de emalhar. Dentre os peixes de fundo estão: linguado, pescada, carapau, roncador, sargo, oveva, miraguaia, além de peixes grandes como o cação.

Nesta época as redes eram confeccionadas com fibras de casca desfiada de Embaúva<sup>4</sup>, posteriormente com cordel e algodão ou barbante. Os equipamentos

---

<sup>4</sup> Embaúva é designação comum a várias espécies de árvores, principalmente do gênero *Cecropia*, podendo chegar a 15 m de altura. Pertence ao estrato das plantas pioneiras da Mata Atlântica

utilizados eram fabricados com fibras de cipó embiruçu, com cortiças de madeiras leves, argila cozida ou saquinhos de areia. Com o desenvolvimento das técnicas e a necessidade de inovação dos utensílios utilizados para a prática da pesca, esses equipamentos, antes feitos de matérias primas naturais, passaram a ser confeccionados com náilon.

De modo similar, os dois tipos de redes apresentados exigem a participação de certo número de pescadores, não apenas nos preparativos para a pesca como também na retirada das redes, principalmente as redes de malhas maiores para a pesca de peixes grandes. A retirada de redes com peixes grandes era uma tarefa difícil e perigosa, exigindo o esforço e cooperação dos participantes para evitar o fracasso da pesca e a perda das redes.

#### **4 A REALIDADE E SUA EXPRESSÃO NOS DOCUMENTOS**

Os documentos aqui são tratados como instrumentos de lutas socioecológicas. A realidade expressa nestes documentos é a concretização das manifestações verbais dos representantes da verbalmente por representantes dos interesses dos pescadores da Colônia Z4 de Matinhos em participação nas reuniões do Colit. Estas atas trazem indícios muito importantes do nível de participação e conhecimento institucional dos pescadores com relação aos foros de discussão.

##### **4.1 AS ATAS DO COLIT**

As cinquenta e oito atas do Colit analisadas e presentes no apêndice B deste trabalho estão compreendidas entre os períodos de abril de 1985 e junho de 2009. Estes documentos foram analisados por meio de leitura para identificação dos elementos indiciáticos da participação representativa da comunidade dos pescadores do Município de Matinhos e de seus interesses.

Esta análise mostra a evolução histórica do movimento de representação dos pescadores que tem no Colit o seu primeiro foro de discussão política governamental e institucional juntamente com a participação da sociedade civil, de

---

(Lorenzi, 1992).

entidades de classe, as três esferas governamentais, além do Ministério Público Federal.

A leitura e a análise dessas atas propiciaram em um segundo momento, a recuperação de uma perspectiva histórica que paralelamente se constrói com o advento da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, com o crescimento dos movimentos populares, com a institucionalização dos movimentos sociais, a crescente preocupação em termos de sustentabilidade ecológica planetária e a luta incessante por uma educação ambiental que objetive emancipação do sujeito. O Colit, conforme descrito em sua ata constitutiva, seu Regimento Interno instituí no Art. 1º que “O Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - Colit, órgão normativo de deliberação coletiva instituído pelo Decreto Estadual nº 4.605, de 26 de dezembro de 1984, como também suas alterações posteriores, tem por objetivo a orientação da política referente ao uso, parcelamento e ocupação do solo em Áreas Especiais de Interesse Turístico e Locais de Interesse Turístico do Litoral Paranaense”.

Assim dentre todas as contribuições e demandas foram identificadas como pertinentes as atas de números 13 (13/01/88), 20 (27/09/88) e 29 (24/10/88). Foram assim consideradas e classificadas, pois são compatíveis às competências do Colit e são preocupações relacionadas diretamente às construções e edificações em região beira-mar, o que poderia estar impactando não só o Município, mas também o modo de vida dos pescadores, o que vai ao encontro das atribuições do Conselho.

#### 4.2 A CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR E O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE 2006

A leitura e análise do documento Consulta Pública e Participação Popular mostrou-se importante para identificar as contribuições da comunidade dos pescadores neste documento que marcam os esforços para o desenvolvimento do que se tornou o PDPDI, como também a segunda participação pública relevante de seus representantes na luta pelos interesses da comunidade.

De acordo com o próprio documento, as partes, cientes do compromisso com o futuro dessa Cidade, o Governo do Paraná e o Governo Municipal, uniram-se para a realização do *Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado* de

Matinhos. Os trabalhos de estudos e análises do Município iniciaram-se em março de 2005, em um processo de articulação entre as diferentes esferas do governo e sociedade civil, que se iniciou com a elaboração de uma Proposta do Plano Diretor.

Este documento é

um conjunto de documentos e imagens das reuniões da administração local e coordenação geral, de reuniões com a comunidade e setores específicos da sociedade, dos fóruns realizados, das Audiências Públicas convocadas, e dos demais instrumentos de consultas públicas realizadas no Município de Matinhos, compondo um valioso testemunho das participações técnica e popular no processo de tomada de decisão e consolidação da cidadania.

E são estes testemunhos que fazem deste um documento genuinamente participativo e importante para entender em que contexto e profundidade os pescadores, seus representantes diretos e indiretos contribuíram para torná-lo possivelmente um instrumento de gênese social.

#### 4.3 O PROJETO DE LEI Nº 29 E A LEI Nº 1067 – “LEI DO PLANO DIRETOR”

Ao analisar o Projeto de Lei do Plano Diretor para verificar se, como e de que forma são contempladas as demandas explicitadas diretamente pela comunidade, pôde-se verificar a presença de um único artigo – Art. 17 - que se refere diretamente aos pescadores do Município de Matinhos e ao desenvolvimento da Comunidade Pesqueira.

O Art. 17 da Lei nº 29 traz o seguinte texto com a indicação de sua emenda modificativa:

Art. 17 – Compete ao Município de Matinhos promover os Procedimentos necessários para viabilizar, junto aos poderes da União, a criação da Unidade de Desenvolvimento da Comunidade Pesqueira, em terras da União.

§ 1º - A unidade de desenvolvimento da Comunidade Pesqueira será localizada na Praia Central, na quadra localizada entre a Rua Nosso Senhor do Bonfim e o Rio Matinhos, e entre a Rua Roque Vernalha e o Oceano.

§ 2º - Caberá à Colônia de Pescadores Z4 a gestão da Unidade, cujo objetivo é o bem comum das famílias dos pescadores, o desenvolvimento da atividade pesqueira e sua comercialização, e a integração com atividades turísticas e valorização da cultura local.

*(Emenda modificativa nº 009/2006)*

A primeira mudança identificada na comparação entre o Projeto de Lei nº 29 (projeto que se originou a partir de princípios participativos condizentes com as

propostas dos documentos constitutivos do PDPDI que definem a participação coletiva dos membros representados no Colit pelas instâncias públicas, governos e também pela sociedade civil) e a Lei nº 1067 que altera o citado projeto por meio de emenda modificativa no que concerne a “gestão” da Unidade de Desenvolvimento da Comunidade Pesqueira de Matinhos.

O projeto de Lei nº 29 cujo Art. 17 diz que “Compete ao Município de Matinhos promover os procedimentos necessários para viabilizar, juntos aos poderes da União, a criação da Unidade de desenvolvimento da atividade pesqueira em terras da União”, traz em seu parágrafo 2º que “caberá à Colônia dos Pescadores Z4 a “co-gestão” da Unidade cujo objetivo é o bem comum das famílias dos pescadores, o desenvolvimento da atividade pesqueira e sua comercialização, e a integração com atividades turísticas e valorização da cultura local.

Já a modificação deste texto pela Câmara de Vereadores do Município de Matinhos por meio da Emenda Modificativa nº 009/2006 altera o teor do texto na Lei nº 1067 quando troca a palavra ‘co-gestão’ por ‘gestão’ alterando o texto para “caberá a Colônia de Pescadores Z4 a ‘gestão’ da Unidade, cujo objetivo é o bem das famílias dos pescadores, o desenvolvimento da atividade pesqueira e sua comercialização, e a integração com atividades turísticas e valorização da cultura local” (ver apêndices 1 e 2).

Uma pequena e simples alteração – embora sutil – revela uma questão relacionada a autoridades representativas da esfera legislativa municipal e o descaso com importantes princípios democráticos de participação popular que auxiliaram a construção do Plano Diretor do Município e que foram ignorados pelos Vereadores do Município.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho se propôs a ressaltar a importância de se analisarem os elementos participativos do que se considera uma conjuntura sócio-política favorável às realizações participativas e em prol de instrumentos de valor e significado para a comunidade. Ele desvenda um conjunto de elementos indiciáticos para uma análise mais aprofundada, que representa uma síntese do processo de compreensão da articulação entre conjuntura e estrutura.

Para a identificação e análise dos documentos que se caracterizam como instrumento de luta socioecológica da comunidade dos pescadores, o estudo voltou-se às Atas do Colit e aos documentos resultantes de ações políticas para a elaboração e aprovação do Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado do Município de Matinhos. O resultado desta análise levou às considerações que seguem.

## 5.1 AS ATAS DO COLIT

Em cumprimento ao primeiro dos objetivos específicos as Atas do Colit foram analisadas em função de conterem provas da participação da Comunidade dos Pescadores neste primeiro foro de discussão em torno do tema de desenvolvimento do litoral do Paraná. Contudo, verificou-se que as manifestações encontradas não correspondem ao que se esperava para dar resposta ao último dos objetivos (Objetivo específico “d”) deste trabalho, ou seja, verificar se alguma das contribuições e demandas dessa comunidade se transformaram em ações, foram concretizadas e se ocasionaram transformações na comunidade dos pescadores da Colônia Z4

Ao analisá-las verificou-se que na maioria absoluta das participações que envolvem a pesca ou os pescadores, as questões levantadas não tem relação com o foro em que foram expressadas. Isto demonstra que a comunidade dos pescadores representada no Colit parece, desde a sua primeira participação, não entender qual a função política e, principalmente, qual a função institucional do referido Conselho.

Infelizmente, nenhuma das manifestações direta ou indiretamente relacionadas com os pescadores condiz com o objetivo do Colit. É como se quase todos os comentários feitos por eles neste foro tivessem sido em vão uma vez que foram expressos em foro inadequado.

Ao mesmo tempo em que são convidados para participarem destes foros de discussão, que em primeira instância podem ser visto como foros legítimos e democráticos, os pescadores de uma maneira geral parecem não saber como utilizar, articular ou fazer valer sua presença criando demandas pertinentes aos foros devidos. Essa questão de usar erroneamente o foro ou de contribuir quase que de forma insignificante impacta negativamente no estabelecimento, na manutenção e

sobrevivência desta comunidade tradicional enraizada e envolvida profundamente com o meio ambiente, como também impacta no grau de influência dessas comunidades na constituição de leis especiais que venham a defendê-la. Infelizmente, isso não se resume apenas aos pescadores do Município de Matinhos, mas a todos os pescadores e seus representantes em todo Estado do Paraná que se fizeram presentes por meio de seus representantes no Colit.

Assim, pode-se concluir que as Atas do Colit por não contemplarem as demandas da comunidade, não contém o teor político necessário que pudesse ter para contribuído para a constituição de um instrumento de luta socioecológica e, conseqüentemente, não se transformaram em ações e não ocasionaram transformações na comunidade dos pescadores da Colônia Z-4.

## 5.2 O DOCUMENTO CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Em cumprimento ao primeiro dos objetivos específicos, juntamente com as Atas do Colit, o documento *Consulta Pública e Participação Popular* foi analisado aqui em função de conter provas da participação da Comunidade dos Pescadores neste segundo foro de discussão apresentado neste trabalho em torno do tema de desenvolvimento do litoral do Paraná. Contudo, verificou-se que as manifestações encontradas correspondem minimamente ao que se esperava para dar resposta ao último dos objetivos deste trabalho, ou seja, identificar as demandas que tivessem impacto no desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Matinhos e, por conseguinte, na realidade vivida pela Colônia de Pescadores de Matinhos.

Diversas menções e contribuições foram feitas neste documento a respeito da comunidade. Muitas delas, porém, foram contribuições deslocadas daquelas que seriam mais diretamente relacionadas ao desenvolvimento de um Plano Diretor. Apenas duas merecem destaque.

A primeira menção a respeito dos pescadores neste documento é feita pela Secretária da Criança e Ação Social, a qual diz que a “necessidade de um projeto que vise o resgate das comunidades dos pescadores, preservando, assim, parte da história do Município, e que, para tanto, deveria ser feito o cadastramento dos atuais trabalhadores da pesca artesanal”.

Este comentário em prol da comunidade dos pescadores parece ter sido uma das contribuições mais pertinentes com relação ao foro e ao seu objetivo, mesmo que tenha sido superficialmente abordada, e que ainda tenha sido uma contribuição de alguém não pertencente à Colônia dos Pescadores, é a única referência direta da importância e da luta pela sobrevivência e dignidade desses trabalhadores da natureza, de seus familiares e de seu modo de vida.

A segunda menção foi feita pela Gerência Regional do Patrimônio da União por meio de seu Superintendente. Ele afirma, de acordo com o documento, o “compromisso do Governo Federal em possibilitar às Comunidades Tradicionais, em especial aos filiados à Colônia de Pescadores, um espaço para o desenvolvimento de atividades e ações turísticas, coordenadas pelos pescadores locais” e reconhece “a possibilidade de legitimar área exclusiva para os pescadores através do Plano Diretor, ressaltando que os espaços devem ser destinados à melhoria do atual Mercado Municipal, atividades turísticas ligadas aos pescadores e familiares, excluindo-se o uso habitacional. Um pescador do Município, pergunta “quem vai se responsabilizar pelos danos morais, patrimoniais, e psíquicos dos moradores da área a ser desocupada na Orla de Matinhos, em especial os pescadores tradicionais?” Esta participação é logo seguida da observação dada por uma Arquiteta presente a qual informa “que isso é uma ação da Gerência do Patrimônio da União (GRPU) e que o Plano Diretor infelizmente não tem força para interferir nessa ação”.

Por mais que sua menção tenha teor discursivo de apoio às causas dos pescadores, em realidade seu discurso nada mais é do que uma contribuição inócua, pois apenas repete, em discurso, o conteúdo já previsto em forma de lei. Portanto, seu discurso não contribui para o desenvolvimento do Plano Diretor e, nesse sentido, não é relevante para esta pesquisa.

Por meio de uma visita informal a funcionários do GRPU, foi possível confirmar que não existiu até a data de 10/09/2011 qualquer pedido à União por parte da Prefeitura do Município de Matinhos ou do Governo do Estado do Paraná para a transferência ou desocupação de áreas que sejam destinadas à comunidade dos pescadores para qualquer que seja o fim.

Assim, foi possível concluir que o documento *Consulta Pública e Participação Popular* não contempla as demandas da comunidade, pois não contém o teor político necessário para contribuir na constituição de um documento que sirva

como instrumento de luta socioecológica. Consequentemente, não se concretizaram ações transformadoras da realidade e, por fim, não houve impacto na comunidade dos pescadores da Colônia Z-4.

### 5.3 O PROJETO DE LEI Nº 29 E A LEI Nº 1067 DO PLANO DIRETOR

Também em cumprimento ao primeiro dos objetivos específicos, o Projeto de Lei nº 29 e a Lei nº 1067 do Plano Diretor Projeto de Lei foram analisados pelo fato de conterem indícios da participação da Comunidade dos Pescadores. Contudo, verificou-se que as manifestações encontradas correspondem ao que se esperava para dar resposta a um dos objetivos (Objetivo específico “d”) deste trabalho, ou seja, identificar as demandas que tiveram impacto no desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Matinhos e, como consequência, repercutiram apenas parcialmente na realidade da Comunidade dos Pescadores do Município de Matinhos.

Ao se associarem as demandas comunitárias pesqueiras com aquelas efetivamente contempladas na Lei Nº 1067 do Plano Diretor, percebeu-se que o principal e mais visível impacto está refletido na atribuição que responsabiliza e dá competência ao Município para que este promova os procedimentos necessários para viabilizar, junto aos poderes da União, a criação da Unidade de Desenvolvimento da Comunidade Pesqueira em terras da União. A questão que traz ainda em seu § 2º afirma que caberá à Colônia de Pescadores Z-4 a “gestão” da Unidade, cujo objetivo é o bem comum das famílias de pescadores, o desenvolvimento da atividade pesqueira e sua comercialização, e a integração com atividades turísticas para a valorização da cultura local. Este mesmo *apud* foi alterado pela Emenda modificativa de número 009/2006.

Esta mudança identificada em relação à troca da palavra “cogestão” para a palavra “gestão” retira a participação dos atores externos que podem favorecer no desenvolvimento da comunidade como um todo quando se trata da Participação Popular e os Processos Decisórios. Isso pode ter várias consequências negativas ao desenvolvimento da comunidade em questão que deve reconsiderar o formato proposto na lei para possibilitar a participação de instituições educacionais como da

Universidade Federal do Paraná e outras instituições, governamentais e não governamentais.

As demandas segundo as evidências já discutidas não chegaram ao Plano Diretor pelo menos em sua íntegra uma vez comparados os documentos da participação comunitária e a Lei do Plano Diretor em questão.

#### 5.4 CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO COMO INSTRUMENTO DE LUTA SOCIOECOLÓGICA

Considera-se a necessidade de se aprofundar ainda mais no tema proposto, uma vez que somente o reconhecimento e a verificação dos resultados aqui obtidos denotam uma direção geral aos potenciais estudos relacionados à comunidade de pescadores em questão.

Os pontos do referencial teórico articulam-se às principais linhas que foram acompanhadas nos processos de análise e interpretação do conjunto de documentos que se constituem como objeto da Ciência da Informação. Neste caso, os desdobramentos e as causas da existência ou não de documentos, que compreendidos ou conceitualizados de uma forma ou de outra, servem como instrumento de luta para alguns e de um golpe fatal para outros. O desconhecimento ou não da informação parece, num primeiro momento, ter uma relação direta com as organizações sociais e vice-versa, sejam elas governamentais, não-governamentais, privadas, individuais ou coletivas ou comunitárias.

A construção e a consolidação do processo democrático brasileiro que culminou com o advento da Constituição foram marcadas pela elaboração de planos e estratégias que fazem da participação popular parte indispensável ao processo de formulação de leis e diretrizes comunitárias. Esta mudança significativa do ponto de vista participativo da comunidade na construção de seu futuro é fruto da luta, da ação e da determinação popular. Não se trata de direitos que foram simplesmente adquiridos, mas de direitos conquistados que não devem ser sobrepostos a eventuais artimanhas legislativas que desconfigurem ou destruam os frutos da participação popular nos processos decisórios. A luta se deu por meio da constituição de documentos que lhe serviriam de instrumentos e, assim, devem ser

respeitados em sua forma e conteúdo como acontecimentos no cenário aqui analisado.

É necessário que se constituam canais colaborativos em todas as esferas – sem a prevalência de nenhum grupo sobre o outro – para equilibrar relações de forças que eventualmente expressam as desigualdades entre grupos de interesses distintos. Percebe-se que a gestão dos recursos ambientais pode se realizar de forma sustentável e que esta gestão também pode considerar os aspectos necessários para acompanhar as mudanças sócioambientais e econômicas nunca deixando de se adaptar, diante das transformações que a sociedade deste século está vivendo.

A educação, como elemento de transmissão dessa informação contida (ou não) nestes documentos, faz-se indispensável na proposição deste trabalho pois é o principal elemento transformador das realidades individuais e coletivas. E “transformação” parece ser a necessidade imediata para a realidade de muitos, com o que este trabalho tem o intuito de contribuir.

A própria comunidade deve ser relatora de suas necessidades, de suas mazelas, de suas aspirações e condições sociais e ecológicas. E para tanto, seria necessário que a comunidade dos pescadores como um todo fossem instruídos, educados, capacitados, instrumentalizados institucionalmente para que então, cientes de sua realidade sócio política econômica e ambiental, pudessem produzir estes documentos.

Neste sentido o governo tem responsabilidade total pela capacitação destas comunidades uma vez que criou leis que obrigam a institucionalização dos movimentos sociais para a participação nestes foros.

Documentos como instrumentos de luta social ecológica requerem que as comunidades estejam aptas a reconhecerem o ambiente como parte integrante e indissociável do progresso das comunidades dos pescadores no litoral do Paraná, no Brasil e no mundo.

Parece ser pertinente a questão de futuros estudos que mostrem o nível de conhecimento e a relação dos pescadores com o antropocentrismo confrontado ao socioambientalismo. Como este estudo não se propõe a analisar a comunidade a este ponto, fica aqui apenas uma provocação a futuros pesquisadores em provarem se as comunidades tratadas aqui são antropocêntricas por falta de informação ou a informação que chega até as comunidades tem esse conteúdo.

Algumas questões relacionadas à gestão pública e participação popular e no que concerne a presença ou não de leis que favoreçam o surgimento de estruturas físicas e operacionais, governamentais ou não, voltadas à capacitação e a educação, enfim, à emancipação do sujeito, inserindo-o como ator participativo, propositivo, consciente de seu papel e de suas reais necessidades, impactando significativamente o quadro de suas demandas, aumentando consideravelmente o valor de sua participação em discussões conjuntas com outros atores locais

Depois da leitura de todas as extrações dos textos pode-se perceber que mesmo diante da participação de representantes dos interesses dos pescadores em geral ou da atividade de pesca em si o discurso parece permanecer entre três principais temas: fiscalização, que discursivamente é colocado para punir pescadores e embarcações; aspectos sociais e econômicos daqueles que sobrevivem da pesca com destaque para a comercialização do pescado e por fim a questão dos empreendimentos beira-mar e outras questões de posse, transferência ou assentamento e o impacto em suas atividades, que até hoje se mostram de grande importância para todas as comunidades tradicionais do país. Isso parece denotar a incapacidade dos membros representantes dos interesses dos pescadores de entenderem o papel do próprio Colit e, por consequência, da lei que o instituiu e, por conseguinte, suas atribuições. Posse, transferência ou concessão de patrimônio da União compete única e exclusivamente à União, e toda e qualquer discussão que envolva competências federais não tem qualquer efeito sobre os poderes do aqui estudado Colit.

Nota-se que diversas questões levantadas pelos representantes dos pescadores nestes foros não tem razão nenhuma de estarem sendo discutidas ou expostas por simplesmente não se tratarem do foro devido. A não compreensão da dimensão legal do Colit assim como em sua descrição por meio do Decreto nº 4.605/1984 faz com que estes foros tenham pouco ou nenhum efeito. As demandas não se constituem dos elementos necessários compatíveis com as atividades e propósitos de tal Conselho. Neste sentido, e buscando de maneira simplista as causas de tal desconhecimento do papel do Conselho, os pescadores poderiam não terem tido a capacidade de assimilar tal competência para participar mais efetivamente de tal foro; poderiam também não terem conhecimento dos seus próprios interesses devido à falta de organização política.

Uma das opções seria ampliar os objetivos do Colit para que este se transforme em uma instituição capaz de agir e de deliberar de alguma forma nas questões educacionais ambientais dos habitantes dessa região para capacitá-los a serem reais contribuidores do desenvolvimento de documentos importantes, entendendo o funcionamento institucional daquele foro de discussão do qual participa ou pode por ventura participar.

É importante que o Colit não seja inutilizado nem mesmo perca força, mas que ganhe somente, pois com pequenas alterações em seus objetivos este órgão pode se tornar não apenas um órgão que cede anuências a projetos construtivos como tem funcionado até o momento, mas que ele funcione como articulador, capacitador e ordenador do desenvolvimento “social” da região do Litoral do Paraná.

Retomando a idéia de Bellotto (2008) em relação à origem da Diplomática estar ligada às dúvidas sobre a “autenticidade” dos documentos, pode-se ponderar, a partir dessa idéia, que as formas de se analisar a autenticidade mudaram, ou ao menos parecem não ser mais tão simples assim.

Na democracia moderna e participativa começam haver transformações no processo de elaboração destes documentos que outrora eram impostos e agora se constroem e são oficializados em processos democráticos e participativos. Um documento aprovado legalmente pode servir como uma aberração para a sociedade que nunca participou em nenhum aspecto da elaboração do mesmo. Vimos, durante os últimos anos de democracia brasileira, presidentes fazendo uso indiscriminado de medidas provisórias e ainda reeditando-as sem o aval ou a participação dos membros do congresso. A palavra “autêntico” é comumente entendida como “o que pertence ao autor a quem se atribui; legítimo; legalizado. Porém, esta palavra parece adquirir também um novo significado, pois o autêntico não é mais retratado pela pura e simples participação do Estado em fazê-lo legal.

Assim, uma pergunta parece saltar aos olhos e mesmo que não haja pretensão nesta pesquisa de respondê-la, pretende servir como um incentivo aos futuros pesquisadores e leitores interessados na questão: um documento que se constitui em premissas participativas, porém não retrata a realidade sócioeconômica e ambiental daqueles que participaram de sua constituição pode ser considerado autêntico? Ou melhor, um documento que se constitui em premissas participativas porém não retrata a realidade sócio econômica e ambiental daqueles que

participaram de sua constituição, pode ser considerado um documento de luta socioecológica?

Assim também afirmou Duranti (1995) que se concentra na gênese, na constituição interna, na transmissão e na relação dos documentos entre criador e o seu próprio conteúdo, com a finalidade de identificar, avaliar e demonstrar a sua verdadeira natureza. Neste sentido, sua verdadeira natureza pode estar diretamente relacionada ao seu poder social, ao seu poder socioambiental, ao seu poder como instrumento de luta socioecológica.

Otlet (1934), Shurmeyer (1935), Briet (1951), Buckland (1997), Duyvis (1959), Ranganathan (1963) e por fim Pédaque (2003) esforçaram-se em definir o documento, mas nenhum o definiu pela sua gênese democrática e participativa de conteúdo de luta socioecológica.

Pensá-lo por sua gênese colaborativa é pensá-lo como o retrato de certa realidade. Pensá-los ou defini-los pela participação da sociedade civil é caracterizá-los como instrumento de luta social. Defende-se aqui que um documento somente poderá ser considerado instrumento de luta socioecológica quando a realidade expressa neste documento for a realidade de uma comunidade que está capacitada a se expressar coerente e institucionalmente sua realidade sócio política e ambiental.

As várias descrições, teorias e conceitos do que pode vir a ser o “documento”, não conseguem de maneira satisfatória descrever este “algo” que está “democráticasocioecologicamente” expresso.

A importância de se desenvolver termos novos para a Ciência da Informação é permanentemente progressiva. São necessários termos que traduzam e reflitam um contexto onde os objetivos de sobrevivência e convivência pacífica, harmoniosa e democrática entre todos os seres vivos estejam presentes nos documentos

Portanto, um documento desenvolvido “democráticasocioecologicamente” é o documento que torna as pessoas conscientes – parafraseando Hans Jonas (1980) e sua heurística do medo - do “formidável descompasso entre a fraqueza de nossas luzes e, em contrapartida, o extraordinário potencial de destruição de que dispomos para o desenvolvimento da técnica.”

Diante do exposto, e respondendo a um dos objetivos deste trabalho, a luta social se dá por manifestações que não estão presentes nos documentos analisados

que por conseguinte e definitivamente, não se caracterizam, na prática como instrumentos de luta socioecológica.

## REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. **Análise de conjuntura**: teoria e método. 2008. Disponível em: <[http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/analiseconjuntura\\_teoriametodo\\_01jul08.pdf](http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/analiseconjuntura_teoriametodo_01jul08.pdf)>. Acesso em: 29 ago. 2010.

ALIER, Joan Marínez. DA ECONOMIA ECOLÓGICA AO ECOLOGISMO POPULAR. Blumenau: Furb, 1998.

AQUINO, ROQUE JUAN CARRASCO. **La ecología política como respuesta al problema medioambiental**. 2007. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/9porto/roquecar.htm> . Acesso em: 24 nov. 2011.

ARMITAGE, D.; BERKES, F.; DOUBLEDAY, N. Moving beyond co-management. In: **Adaptive co-management**: collaboration, learning, and multi-level governance. Toronto: UBC Press, 2007. Disponível em: <<http://www.ubcpres.ca/books/pdf/chapters/2007/adaptivecomanagement.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2010.

ARRUDA, R. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Ambiente & Sociedade**, ano II, n. 5, 2º semestre 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/n5/n5a07.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2010.

AVENDAÑO, P. Pesca y pescadores: la crisis global de la pesca. **Ecología Política**, n. 32, fev. 2007. Entrevista. Disponível em: <<http://www.ecologiapolitica.info/ep/32.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2010.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: \_\_\_\_\_. **Estética da criação verbal**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BARROS-PLATIAU, A. F.; VARELLA, M. D.; SCHLEICHER, R. T. Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v.47, n. 2, p. 100-130, jul./dez. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292004000200004&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292004000200004&script=sci_arttext)>. Acesso em: nov. 2009.

BELLOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica em arquivos**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

\_\_\_\_\_. Identificação diplomática dos documentos. In: **Arquivos permanentes: tratamento documental**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

BIGARELLA, J. J. **Matinho homem e terra**: reminiscências. Matinhos: Prefeitura Municipal de Matinhos/ADEA, 1991.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRAGA, R. Plano diretor municipal: três questões para discussão. **Caderno do Departamento de Planejamento**, Presidente Prudente, v. 1, n. 1, p. 15-20, ago. 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2010.

BRIET, S. **Quest-ce que la documentation?** Paris: Editions Documentaires, Industrielles et Techniques, 1951.

BROWN, J. S.; DUGUID P. **First Monday**, vol. 1, n. 1, 6 May 1996. Disponível em: <<http://firstmonday.org/htbin/cgiwrap/bin/ojs/index.php/fm/article/viewArticle>>. Acesso em: 20 jul. 2010.

BRUNNER, R., T. STEELMAN, L. COE-JUELL, C. CROMLEY, C. Edwards, D. Tucker. 2005. *Adaptive governance: Integrating science, policy and decision making*. New York: Columbia University Press.

BRZEZINSKI, I. Movimento social de educadores: participação na elaboração dos planos nacionais e estaduais de educação. Universidade de Brasília. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema2/0224.pdf>>. Acesso em: nov. 2009.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of American Society for Information Science**, v. 42, n. 5, p. 352-360, 1991. Disponível em: <<http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/thing.html>>. Acesso em: nov. 2009.

\_\_\_\_\_. What is a document? **Journal of American Society for Information Science**, v. 48, n.9, p. 804-809, 1997. Disponível em: <<http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/whatdoc.html>>. Acesso em: nov. 2009.

COMMITTEE ON GLOBAL CHANGE. National Research Council. **Global change and our common future**: papers from a forum. 1987. Disponível em: <<http://www.nap.edu/catalog/1411.html>>. Acesso em: 02 nov. 2009.

COUZINET, V. Complexidade e documento: a hibridação das mediações nas áreas em ruptura. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 10-16, set. 2009. Disponível em: <<http://www.reciis.cict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/274/313>>. Acesso em: nov. 2009.

DIEGUES, A. C. S. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

FERRY, L. **A nova ordem ecológica: a árvore, o animal e o homem**. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

FREIRE, I. M. A responsabilidade social da Ciência da Informação na perspectiva da consciência possível. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v.5, n. 1, fev. 2004. Disponível em: <[http://www.datagramazero.org.br/fev04/F\\_I\\_art.htm](http://www.datagramazero.org.br/fev04/F_I_art.htm)>. Acesso em: 03 fev. 2010.

GOHN, M. da G. **Movimentos sociais no início do Século XXI: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis: Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.

GOMES, Ilse; COUTINHO Joana A. **Estado, movimentos sociais e ONGs na era do neoliberalismo**. Disponível em: <<http://blog.zequinhabarreto.org.br/2008/10/30/estado-movimentos-sociais-e-ongs-na-era-do-neoliberalismo/>> Acesso em: 30 jul. 2011.

GUNDERSON, L.H.; HOLLING, C.S. **Panarchy: Understanding transformations in human and natural systems**. Washington, DC: Island Press, 2002.

HILBORN, R.; WALTERS, C. **Quantitative fisheries stock assessment: choice, dynamics and uncertainty**. New York: Chapman and Hall, 1992.

JONAS, H. The heuristics of fear. In: KRASBERG, M. **Ethics in an age of pervasive technology**. Melvin Kranzberg: Westview Press, 1980.

KERBAUY, M. T. M. Descentralização, processo decisório e políticas públicas locais. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 16, p.151-163, 2004. Disponível em: <[http://www.fclar.unesp.br/soc/revista/artigos\\_pdf\\_res/16/09kerbauy.pdf](http://www.fclar.unesp.br/soc/revista/artigos_pdf_res/16/09kerbauy.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2010.

KOSELLECK, R. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.5, n.10, p.134-146, 1992.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

\_\_\_\_\_. **A História nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

\_\_\_\_\_. Documento/Monumento. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984.

LEE, K. N. **Compass and gyroscope: integrating science and politics for the environment**. Washington, DC: Island Press, 1993.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2004.

LEOPOLD, A.; FINCH, R. **A sand county almanac, and sketches here and there**. Oxford: Oxford University Press. 1989.

MEADOWS, D. **The limits to growth**: the 30 year update. 1972. Acessível em: <<http://www.sustainer.org/pubs/limitstogrowth.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2010.

MEIRELES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

MILARÉ, É.; COIMBRA, J. Á. A. Antropocentrismo x econcentrismo na ciência jurídica. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, ano 5, n. 36, out./dez. 2004.

NAES, A. **The shallow and the deep**. Disponível em: <[http://www.alamut.com/subj/ideologies/pessimism/Naess\\_deepEcology.html](http://www.alamut.com/subj/ideologies/pessimism/Naess_deepEcology.html)>. Acesso em: 15 jul. 2010.

OLSSON, P.; FOLKE, C. Adaptive co-management for building resilience in social-ecological systems. **Environmental Management**, vol. 1, n. 34, p. 75-90, 2004.

ORTEGA, C. D; DE LARA, M. L. G. A noção de documento: de Otlet aos dias de hoje. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, abr. 2010. Disponível em: <[http://www.dgz.org.br/abr10/Art\\_03.htm](http://www.dgz.org.br/abr10/Art_03.htm)>. Acesso em: 16 jul. 2010.

OSTROM, E. **Understanding institutional diversity**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2005.

OSTROM, E.; DIETZ, N.; STERN, S.; STONICH, S.; WEBER, E. U. **The drama of the commons**. Washington, DC: National Academy Press, 2002.

OTLET, P. Documentos e Documentação. In: **Congresso Mundial da Documentação Universal**, Paris, 1937. Disponível em: <<http://www.conexaorio.com/bit/otlet/>>. Acesso em: 22 nov. 2009.

PASQUOTTO, V. F. **Pesca artesanal no Rio Grande do Sul**: os pescadores de São Lourenço do Sul e suas estratégias de reprodução social. Porto Alegre, 2005. Dissertação (Mestrado) - PGDR/UFRGS, 2005.

PÉDAUQUE, Roger T. **Document**: form, sign and medium, as reformulated for electronic documents. Version 3, july 2003. Disponível em: <[http://archivesic.ccsd.cnrs.fr/documents/archives0/00/00/05/94/sic\\_00000594\\_02/sic\\_0...](http://archivesic.ccsd.cnrs.fr/documents/archives0/00/00/05/94/sic_00000594_02/sic_0...)>. Acesso em: 30 set. 2010.

PRIGOGINE, I.; STENGERS, I. **Entre le temps et l'éternité**. Paris: Fayard, 1986.

\_\_\_\_\_. **La nouvelle alliance**. Paris: Gallimard, 1981.

RABELO, R. A face oculta do documento. Marília. 2009. Tese (Doutorado) - Unesp. Disponível em:  
<<http://dci2.ccsa.ufpb.br:8080/jspui/bitstream/123456789/463/1/GT%201%20Txt%2014-%20RABELLO,%20Rodrigo%20O%20documento...pdf>> . Acesso em: 14 nov. 2009.

REIGOTA, M. **Meio ambiente e representação social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

REIS, A. S.; MARTINS, A. A. L. Movimentos sociais, informação e mediação: uma visão dialética das negociações de sentido e poder. **Datagramazero**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 5, set./out. 2009.

RENDÓN ROJAS, M. A. **Bases teóricas y filosóficas de la Bibliotecología**. 2. ed. México-DF: UNAM, Centro Universitario de Investigaciones Bibliotecológicas, 2005. (Sistemas Bibliotecarios de Información y Sociedad).

\_\_\_\_\_. La ciencia de la información en el contexto de las ciencias sociales y humanas. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, ago. 2008. Disponível em:  
<[http://www.dgz.org.br/ago08/Art\\_06.htm](http://www.dgz.org.br/ago08/Art_06.htm)>. Acesso em: 8 set. 2008.

SILVA, M. O. **Saindo da invisibilidade**: a política nacional de povos e comunidades tradicionais. Brasília, v. 2, n. 2, p. 7-9, abr./set. 2007.

SZPILMAN, M. Oceanografia, biologia marinha e pesca. **Informativo do Instituto Ecológico Aqualung**, n. 10, nov./dez. 1996. Disponível em:  
<[http://www.institutoaqualung.com.br/info\\_oceanografia14.html](http://www.institutoaqualung.com.br/info_oceanografia14.html)>. Acesso em: 16 jul. 2010.

TOURAINÉ, A. **Um novo paradigma**. Petrópolis: Vozes, 2006.

VILLAÇA, F. **Dilemas do Plano Diretor**. São Paulo. 1999. Disponível em:  
<<http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/cepam2.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2010.

WALDMAN, M. **Ecologia e lutas sociais no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

WERSIG, G.; NEVELING, U. The phenomena of interest to information science. **The Information Scientist**, v.9, n.4, 1975.

WOODHILL, J.; RÖLING, N. The second wing of the eagle: The human dimension in learning our way to more sustainable futures. In: RÖLING, N.G; WAGEMAKERS, M.A.E.. **Facilitating sustainable agriculture**: participatory learning and adaptive management in times of environmental uncertainty. Cambridge: Cambridge University Press.

## APÊNDICE A – ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS ATAS DO COLIT

Ata COLIT Nº e data	Termo de busca	Texto extraído	
4 – 12/12/1985	Pes	Prefeito de Guaraqueçaba solicitou esclarecimento sobre a atividade pesqueira na Costa do litoral Paranaense	Np
6 – 02/07/1986	Pes	o Conselheiro Sr. Edmir Manoel Ferreira argumentou que o ITCF vem realizando regularmente a fiscalização de pesca no litoral	Np
7 - 17/09/1986	pes	...o Conselheiro Sr. Edmir Manoel Ferreira argumentou que o ITCF vem realizando regularmente a fiscalização de pesca no litoral...	Np
8 – 11/12/1986	Pes	Sr. Edmir Manoel Ferreira falou dos problemas enfrentados pelos pescadores das comunidades de amparo e Vila São Miguel, causados pela criação de bufalo, destruindo as plantações, aparelhos e redes de pesca, com sérios prejuízos aos pescadores artesãos, falou que é a segunda vez que expõe o problema em reunião plenária do Conselho do Litoral, pedindo que o mesmo se pronuncie a respeito, Prof. Otto Bracarense Costa sugeriu ao ITCF e Polícia Florestal, órgãos diretamente afetos aos problemas, através de ofício, posição deste Conselho e diligência a respeito.	Np
9 – 26/08/1987	pes	Prefeito Mário Pock coloca à apreciação proposta no sentido de que o Conselho encaminhe ofício ao Governo do Estado do Paraná solicitando a compra de dois barcos para o ITCF para fiscalização de pesca no litoral, e que haja um direcionamento de recursos ao ITCF para contratação de novos técnicos para atuarem no litoral, bem como que seja mantido o convênio entre o ITCF e SUDEPE para fiscalização da pesca, tendo em vista que o mesmo encontra-se em fase final de vigência, colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes.	Np
10 – 06/10/1987	Pes	Dr. Ricardo Schussel, procedeu a leitura, abordagem entre outros, aspectos sociais e econômico relativos aos empreendimentos e a atividade pesqueira no litoral. Prefeito Waldir Salmon, esclareceu que tem total apoio da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Prefeito Mário Rock teceu comentários sobre os problemas de concorrência que enfrentarão as cooperativas dos pescadores com a instalação de tal industria. Dr. Ary Veloso Quiroz ponderou que inicialmente o que estaria se analisando seria a questão de inobservância à Legislação Pertinente. Dr. Guilherme Lindroth expôs que em reunião com os mais variados órgãos Estaduais e Associações de Pescadores ficou estabelecido que se daria apoio às Associações das cooperativas de Pesca, ao invés de se dar incentivos a instalação desses entrepostos de pesca.  Dr. Geraldo Luiz de Souza expôs sobre a importância do Complexo Estuário Lagunar Cananéia - Iguape - Paranaguá e os problemas adivindos com a implantação de tais Intrepostos de pesca.	Np
11 – 04/11/1987	pes	A seguir a Empresa Pontal do Sol que teve a sua obra embargada pelo Conselho, através de seu advogado Dr. Mário Lobo, procedeu justificativa da implantação da Industria Pesqueira no Pontal do Sul, esclarecendo sobre as consultas feitas aos órgãos Estaduais e Federais, explanou sobre os aspectos jurídicos da legislação Estadual vigente, sendo do seu entender que o referido projeto enquadra-se como exceções previstas no Artigo 6º do	Np

Ata COLIT Nº e data	Termo de busca	Texto extraído	
		Decreto 2.722/84 e que já existem indústrias localizadas próximas e em igual situação ao empreendimento pretendido, para finalizar expôs que existe em vigência legislação Municipal ( Decreto 639/79), que estabelece na região um Polo Industrial. Foram solicitados pelos Conselheiros várias explicações à respeito do empreendimento. Dr. Ary Veloso Queiroz esclareceu que o referido processo deverá ser distribuído aos Conselheiros para apreciação e posterior posicionamento em reunião plenária do Conselho do Litoral.	
13 – 13/01/1988	pes	Sr. Edmir Manoel Ferreira, expôs sobre os problemas dos pescadores que habitam a beira da praia com a construção da avenida beira mar, da Paia de Leste à Pontal do Sul, pois os mesmos terão que ser realocados em locais próprios às suas atividades de pesca, explanou ainda sobre os trabalhos de perfuração de poços a cargo da SUREHMA na região de Piçarras que encontram se paralizados bastante tempo. Dr. Luciano Pizzatto solicitou que fosse agendada reunião com a comunidade sobre o zoneamento rural do litoral, Sr. Edmir Manoel Ferreira solicitou que seja reativada a fiscalização do ITCF e Polícia Florestal na área de pesca do litoral.	P
14 – 23/02/1988	pes	Sr. Edmir Manoel Ferreira falou sobre a deficiente fiscalização de pesca no litoral, solicitou ainda a permanência da Secretaria Executiva em Paranaguá.	Np
16 – 26/04/88	pes	Dr. Roberto Ribas Lange alertou para o problema idêntico no Balneário Guarapari em Paranaguá, Dr. Luciano Pizzatto solicitou que a COHAPAR levasse em consideração a questão social da área, visto que é local típico de pescadores.	Np
19 – 23/08/1988		Assuntos Gerais: Sr. 101 Edmir Manoel Ferreira teceu críticas à legislação federal recente que proíbe 102 totalmente a pesca por 4 meses em todo o país, a seguir solicitou que o Prof. Eládio Del Rosal do ITCF procedesse explanação técnica sobre o assunto. Prof. Eládio Del Rosal procedeu leitura de documento elaborado pelo ITCF e Federação dos Pescadores, que solicita revogação de tal legislação e apresenta proposta alternativa de proteção a pesca no país, a seguir passou a tecer comentários de ordem técnica e científica que demonstram a incoerência da referida legislação federal.	Np
20 – 27/09/1988	pes	Sr. Edmir Manoel Ferreira, arguiu sobre a situação dos pescadores que habitam estas ZPA(s). Dr. Francisco José Lobato da Costa, esclareceu que o trabalho propõe que seja procedido uma regularização fundiária nestas ZPA(s) destinando-se áreas apropriadas aos pescadores locais. Prefeito Mário Pock, discordou da proposta de assentamento dos pescadores em áreas específicas, pois no seu entender a centralização dos pescadores em comunidades torna-se bastante arriscada, fazendo-se necessária uma proposta alternativa à que foi apresentada. Sr. Edmir Manoel Ferreira teceu comentários acerca de reportagem sobre o uso indiscriminado de agrotóxico nas propriedades rurais, que vem trazendo uma poluição acentuada dos Rios e Baías no Litoral Paranaense, solicitando então uma maior ação da Surehma e que as multas aplicadas sejam repassadas às Colônias de Pescadores, pois estes são os maiores prejudicados com tal situação. Prefeito Mário Pock apresentou congratulações ao Dr. Eládio Del Rosal em função de sua luta a favor da comunidade pesqueira do	P

Ata COLIT Nº e data	Termo de busca	Texto extraído	
		Estado do Paraná.	
22 – 24/01/1989	pes	Sr. Edmir Manoel Ferreira falou sobre as deficiências de fiscalização na área de pesca, inclusive o convênio entre a SADEPE e o ITCF. Sr. Heitor Rubens Raimundo do ITCF esclareceu que o problema maior é o da estrutura dos órgãos, citando o exemplo da pesca em alto mar em que o ITCF não possui embarcação apropriada para tal fiscalização.	Np.
28 – 26/09/1989	pes	Dr. Luciano mencionou o problema de barcos que estão convivendo com as pessoas que nadam na praia e agora temos também o problema de barcos pesqueiros. A lei é bem clara: - “navegação à duzentos metros”, propôs que a Operação Verão fizesse um Convênio entre o Governo do Estado e a Capitania dos Portos, para que os botes do Corpo de Bombeiro tivessem o poder de pedir às pessoas que ficassem até cem metros da praia e também procurar patrocinador para vinte ou trinta bóias para fazer sinalização do limite de cem metros para os banhistas. Dr. Edmir falou que a idéia do Dr. Luciano em sinalizar é muito boa e solicitou também que seja demarcada as áreas das embarcações pesqueiras e fez denúncia que a empresa Becker de Paranaguá derramou ácido sulfúrico.	Np
29 – 24/10/1989	pes	<p>Sr. Edmir falou que a Federação dos Pescadores tem uma proposta ao Patrimônio da União, onde existir terreno da União, que ele fosse transferido para Associação das Colônias dos Pescadores, que não poderão vender e também falou que o problema era os impostos muito alto, pois são cobrados em BTN's e quanto a isso solicitou esclarecimentos ao Dr. Nelson. Dr. Nelson mencionou que se for passado para a Colônia, ela será isenta, pois a pessoa não pode ser isentada, mas a Colônia sim e que a taxa de ocupação poderá ficar isenta se o individuo provar que é carente e sua renda não ultrapassar dois salários mínimos. Dr. Requião falou que não cabe ao Conselho deliberar sobre este assunto e acha que o caminho mais correto é a doação para Associação dos Pescadores da Caieiras, solicitou também que a Federação conversasse com as Associações para ver se estas aceitariam a proposta como uma forma de adquirir essa área. Foi decidido que o Dr. Adolfo Cruz e o Dr. Guilherme Moreira, acompanhariam os trabalhos sobre as Caieiras.</p> <p>Sr. Edmir falou que na Ilha existem pessoas que possuem dois ou três lotes e que não moram na ilha, e que, a Colônia dos Pescadores solicitou uma área para fazer a sub-sede e encaminhou Ofício ao SPU e até agora não obteve resposta, solicitou também providencias quanto ao consumo de drogas na Ilha.</p>	P
30 – 21/02/1990	pes	... análise e discussão do processo nº 470.350-3, de interesse da Associação de Pesca Amadora de Matinhos, que foi relatado pelo Dr. Francisco B.B Magalhães Filho, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.	Np
31 20/03/1990	pes	Passou-se ao item da Ordem do Dia: 1º - solicitação de vistas do processo nº 470.350-2 de interesse da Associação de Pesca Amadora de Matinhos, pelo Conselheiro suplente Lange, 32 convidando o mesmo a fazer o seu relato. Esclarece então que pediu vistas dos processo 36 da Associação de Pesca Amadora de Matinhos, uma vez que considerava que o mesmo estava insuficientemente esclarecido e instruído.	Np

Ata COLIT Nº e data	Termo de busca	Texto extraído	
32 19/06/1990		<p>Passou-se ao item da ordem do dia 1º - Processo nº 470.350-2 – 62 ASPAM – Associação de Pesca Amadora de Matinhos. Construção de Plataforma de Pesca na Praia de Matinhos – Esclarecimentos dos empresários e diretores da ASPAM. O Vice-Prefeito de Matinhos, membro da diretoria da ASPAM, representando o Presidente da Associação, relatou que em função da discussão da última reunião ordinária trouxeram esclarecimentos de como seria a plataforma, tomando por base as plataformas construídas na Praia do Rincão/SC e Praia de Tramandaí/RS, cujas construções julga de fundamental importância para o turismo e incentivo para a pesca amadora. Em seguida o técnico da Brandão Construtora, empreendedora do projeto, engenheiro Nivaldo, apresentou uma seleção de “ Slides”, tecendo considerações sobre a estrutura da obra, sua leveza, que evitou assoreamento, e ainda apresentou seus 72 maquinários, bem como, especificou que a largura da plataforma será de sete metros. Ainda discorreu sobre outros elementos construtivos da plataforma e, da valorização da região próxima a plataforma. O engenheiro Nivaldo, esclarecendo a intervenção do Dr. Aristeu à sua explanação, informou que a plataforma exibida possui 450 metros de comprimento. Terminando seu relato informou que o projeto para a plataforma possui restaurante, solário, lojas e controle para entrada dos sócios. Colocou a disposição as fotografias constantes no respectivo processo. Dr. Pizzatto requisitou cópia do processo ou o pedido de vistas, uma vez que os Conselheiros não receberam cópia do mesmo. O Conselheiro Celso Carneiro afirmou que a ADEA pediu vistas ao processo e que solicitou alguns documentos, entre eles, parecer jurídico. Concluiu-se que o processo permaneceria sob vistas da ADEA. O Presidente do Conselho esclareceu ao Vice-Prefeito de Matinhos que houve pedido de vistas pela ADEA e que a mesma solicitou parecer jurídico, no qual a Assessoria Jurídica questionou a necessidade do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, por interferir nas condições naturais do litoral, indagando à Surehma por que não o exigiu. Manifestou-se novamente o Vice-Prefeito de Matinhos perguntando se não resolveria a negativa da Surehma para o RIMA, esclarecida na última reunião. Pronunciando-se o Assessor Jurídico da SEDU, Dr. 89 Mauro Rocha, contrariamente dizendo que continua na espera do processo para um estudo mais aprofundado. Neste momento interferiu o Dr. Pizzatto dizendo que o projeto</p>	Np
33 18/12/1990		<p>Tomou a palavra o Conselheiro Edmir, representante dos pescadores, disse que é real a situação e que os pescadores não conseguem fazer suas canoas. Alguém tem que manifestar-se contrariamente a esse Decreto. Deve-se olhar o pescador do Paraná, pois é um produtor de alimento. O Dr. Pizzatto acrescentou, em primeiro lugar sobre a alteração do Decreto que em Brasília pretende-se fazê-lo através de Portaria, tornado-o inconstitucional.</p> <p>A atividade da pesca, ostras e mexilhões, também encontra dificuldades. Acredita e espera que a opinião do Sr. Secretário, reiterada várias vezes, possa ser implementada a curto prazo.</p> <p>O trabalho abrangeu a questão rural, com enfoque maior para a pesca artesanal e pequeno produtor rural, direcionando-se mais para a região norte do litoral. Concluíram-se pela necessidade de uma política de desenvolvimento, bem como, de serviços sociais</p>	Np

Ata COLIT Nº e data	Termo de busca	Texto extraído	
		<p>básicos ( saúde, saneamento, educação ), dirigidos para região.</p> <p>A educação deveria ter um enfoque diferente, procurando preparar a população para o desenvolvimento das atividades econômicas. Então numa primeira fase procurar-se-ia vencer a estagnação da população local e estimular a diversificação de produção, principalmente na área de pesca artesanal e diversificação de produção, principalmente na área de pesca artesanal.</p> <p>Inicialmente, procurar-se-ia melhorar as atividades já desenvolvidas, entre elas a agroindústria, bananicultura, apicultura, holericultura e pesca artesanal.</p> <p>O Conselheiro Edmir manifestou-se dizendo que as Colônias dos pescadores também se preocupam muito com o meio ambiente, pois se não cuidar hoje, amanhã não tem. Mas há na baía de Paranaguá e Guaraqueçaba, ação predatória, inclusive por funcionários federais da SUCAM lotados na Ilha da Cotinga que não está sendo fiscalizada. Solicitou ao Estado que invista mais nos profissionais que querem trabalhar e não podem por falta de recursos. No início da gestão Reunião o Sr. Secretário disse que foi feito um Mercado em Guaratuba, porém não foram consultados os pescadores e quem acaba comercializando são os atravessadores que elevam o preço. O peixe pescado em nosso litoral, vai para Santa Catarina e retorna a Paranaguá e Curitiba. O pescador quer um crédito para trabalhar e produzir, deveria haver financiamento específico para os pescadores. Não se distingue pescador artesanal de pescador industrial. Ainda, fez uma denúncia: no lado sul, na Ilha dos Currais foi aberta uma estrada para exploração de areia. O Dr. Cruz esclareceu que a obra do mercado de Guaratuba foi eleita pelo Prefeito Municipal que consultou os pescadores na época. O Conselheiro Edmir acrescentou que há cooperativa artesanal dos pescadores do Paraná que não está sendo usada e administrada, uma vez que, seus postos estão sendo alugados a terceiros.</p>	
36 28/01/2000		<p>O Sr. Edmir Manoel Ferreira expressou sua preocupação com a garantia de trabalho aos pescadores, e a necessidade de conservação dos manguezais para a extração de caranguejos. Denunciou que, enquanto um pescador é preso por retirar 10 dúzias de caranguejos, a FOSPAR tem uma ação criminoso de despejar ácido sulfúrico nas áreas de mangue e a prerrogativa de continuar operando. Manifestou uma grande preocupação com a empresa FOSPAR exigindo que a lei seja cumprida e que o Conselho tome uma providência no sentido do cumprimento legal para que se preserve o mangue. Falou da necessidade de cumprimento legal no que se refere a fiscalização da pesca para que não sejam penalizados apenas os pescadores locais e beneficiados os pescadores que vêm de fora e chegam a pescar até toneladas de corvina.</p> <p>Ademar, pediu a palavra e disse que concordava com o Conselheiro Edmir nas questões envolvendo os pescadores da região e propõe que o Conselho assuma a discussão sobre a questão da pesca, época de defeso e propostas de atuação. Disse que o problema é sério pois os pescadores têm sido tratados como bandidos, e que o Conselho deveria buscar alternativas</p>	Np

Ata COLIT Nº e data	Termo de busca	Texto extraído	
38 12/12/2002		<p>para o problema.</p> <p>O Conselheiro Vereador Edmir Manoel Ferreira pediu a palavra para fazer a proposta: que haja uma área específica para os pescadores que vêm de outro Município pescar possam pousar na Ilha. Para explicar sobre a proposta o Coordenador da Ilha do Mel pelo IAP Engenheiro Reginato Bueno explicou que já estava previsto na Ponta Oeste uma área para pousio, estando portanto contemplada sua proposta no próprio projeto. O Conselheiro Representante de Associações Comunitárias solicitou que se conste no projeto algumas definições que para ele não ficaram claras e que os próprios profissionais da Secretaria Executiva do Conselho do Litoral poderiam esclarecer e colocar as definições necessárias, como por exemplo, esclarecer o que é pescador, o que é comunidade, indaga se a igreja da Fortaleza não tem valor histórico, se é permitido vender lotes na Ilha do Mel e o que é pousada.</p>	Np
47 05/09/2006		<p>Sempre estudando e embasando o Plano Diretor na viabilidade técnica, legal e ambiental. As propostas foram encaminhadas. Às vezes as pessoas tinham algumas propostas, mas, elas eram conflitantes com algum aspecto ambiental ou legal, enfim. Além de pegar os anseios da comunidade como um todo. Só para colocar: o Plano já foi encaminhado aqui e à Câmara agora em outubro. O trabalho foi realizado em dois setores – um interno com a equipe técnica e o novo gestor e a equipe técnica do Plano como um todo; e trabalhos externos, principalmente visitas a campo. Foram realizadas diversas visitas, levantamentos no Município, uma equipe nossa do Plano chegou a ficar uma semana inteira “internada” integrada dentro do Município. Se não tiver rodado toda a parte urbana do Município, a gente conheceu, pelo menos, uns 98% das ruas e da parte urbana do Município para poder estar comentando, além das partes rurais que também são importantes. Quanto ao processo de participação aqui a gente colocou e listou alguns dos encontros que tivemos. Tivemos vários encontros, totalizando aproximadamente 56 encontros no Município, além de audiências públicas, reuniões técnicas com o Colit, IAP, Ibama, apresentações para escolas, tivemos apresentações em Câmara de Vereadores, em Associação Comercial, na Copervam que é uma associação formada pela parte religiosa no Município, a rede de educação do Município e estadual. Foram feitas apresentações para professores e alunos, associações de bairro, tivemos dez reuniões setoriais, Colônia de pescadores, Secretaria Municipal. Enfim, priorizamos bastante a participação e a opinião de todos.</p> <p>Essas oficinas de trabalho englobando todas essas comunidades; reuniões técnicas com órgãos do Estado e da União, cinco. Nessas reuniões também participaram os seguintes órgãos e instituições: Ibama, Colit, Sedu – ParanaCidade, Sanepar, Copel, Secretaria do Patrimônio da União, Pro-Atlântica, Polícia Militar, Emater, Coordenação do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Guaraqueçaba, IAP, Coordenação da Agenda 21 do Paraná, Ong, Fundação Boticário; APA de Guaraqueçaba, representação indígena, Colônia de Pescadores, PUC e Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba. Os produtos desenvolvidos pela consultoria da Vertrag Planejamento foram cinco: Plano de</p>	Np

Ata COLIT Nº e data	Termo de busca	Texto extraído	
		<p>Trabalho, Perfil do Município de Guaraqueçaba, Análise Temática, Definição de Diretrizes e Propostas e elaboração de anteprojeto de lei.</p> <p>O Sr. Presidente Allan Jones dos Santos abre a palavra e o Sr. Edmir Manoel Ferreira coloca que o que vai falar não é estória de pescador, porque na verdade estão ficando quase sem história. Coloca que são oito mil famílias de pescadores que dependem da pesca no Litoral e realmente têm sido massacrados: os problemas de derrame de óleo, explosão de navio, encalhe de navio e entre outras coisas. Os pescadores hoje estão vivendo assim uma pobreza avançada. Por quê? Porque hoje nesta época agora – outubro/novembro é época da desova das espécies onde eles entram para desovar nas baías do Litoral. Ali tem o maior celeiro de preservação marinha, de espécies marinhas, quem anda no Litoral conhece. E está se acabando. Diz que hoje estão sabendo que as dragas que estão dragando os canais, é preciso dragar e sabem disso, mas que vão jogar dentro das baías e isso faz com que acabem as poucas espécies existentes. Solicita ao Conselho que olhe essa situação com bastante carinho já que trata-se aqui, do Litoral.</p>	
48 21/12/2006		<p><i>ALGUMAS MEDIDAS TOMADAS: A SEPL durante o mês de outubro do corrente ano, analisou o PDM de Antonina com três equipes de trabalho: a primeira estudando os aspectos de uso e ocupação do solo, a segunda tratando dos aspectos econômicos-sociais e a terceira verificando os aspectos da agricultura, pecuária e pesca.</i></p> <p>Esse é o sentido que ele coloca nas ações que tem feito lá de amor ao litoral. Às vezes incompreendida por alguns, como na reunião passada, em relação aos pescadores. Mas se tirarmos tudo agora os filhos dos pescadores, os seus descendentes poderão estar comprometendo seu futuro à frente. Estamos fazendo as ações nesta perspectiva, não só da preservação, mas do equilíbrio sócio ambiental.</p>	Np
49 01/02/2007		<p>A primeira faixa só permite as instalações portuárias de Antonina, as instalações de caráter científico, as instalações e equipamentos urbanos e as habitações de pescadores.</p> <p>E o papel que o Conselho, juntamente com outras instâncias e outros espaços existentes que foram se incorporando, nesses 22 anos surgiram as APA's Federais de Guaraqueçaba, a APA Estadual de Guaratuba, os parques nacionais, o Cordrape que é um Conselho voltado para a questão da agricultura, da pesca e do artesanato.</p>	Np
50 16/03/2007		<p>O Conselheiro Edmir Manoel Ferreira manifesta-se no sentido de que na questão do Gerenciamento Costeiro a Federação dos Pescadores do Paraná, entidade que representa, não fique de fora, já que têm oito mil profissionais que dependem da pesca profissional.</p>	Np

Ata COLIT Nº e data	Termo de busca	Texto extraído	
54 11/06/2008		O Conselho tem papel importante historicamente e atualmente, a diferença em relação há anos atrás, segundo o Secretario Executivo, é que hoje temos uma constelação de institucionalidades atuando no mesmo território, pois 75% do território litorâneo é constituído de unidades de conservação e que de alguma forma elas exigem seus conselhos de gestão, planos de manejo, sistematização, normatização e acompanhamento das atividades de uso e ocupação do solo do litoral, além de outros conselhos com competência regional como é o caso do CORDRAP, Conselho de Desenvolvimento Rural, Pesca e Artesanato, Conselho das Cidades, entre outros.	Np
57 23/04/2009		<p>A recomendação é considerar na ampliação da proibição de circulação histórico para todos os veículos, excetuando os veículos de moradores que precisem desse acesso para suas residências. Capítulo IV – Política de Saneamento: citar ou instituir no capítulo o Plano de Saneamento Ambiental e que esse Plano seja incluído no Plano de Ação e Investimentos do PDM-Morretes, que é uma outra figura aí juntamente com o Plano de Habitação necessário para que o Município continue acessando os recursos do Governo do Estado e da União. Então que se contemple também esse Plano no próprio Plano Diretor. Capítulo V – Política do Meio Ambiente: a recomendação é que as questões de fiscalização, programas de combate à pesca, à caça e coleta predatória sejam incluídas nessa Minuta de anteprojeto de Lei de forma explícita.</p> <p>Quanto ao Título V – do Sistema de Planejamento e Gestão – Capítulo IV da Secretaria Agora, todo o Litoral de Guaratuba é Zona Balneária. Mas tem que entender que a Prainha é uma restinga. Não é um piso já definido, consolidado por milhões de anos. Há pouco mais de 50 anos atrás e existem moradores lá antigos, senhores pescadores, que pescavam tainha onde hoje existem casas ao redor da estrada que segue para o ferry-boat. Então, sendo ali uma área nova, sedimentação onde o lençol freático é alto, não podemos permitir um poder populacional muito alto.</p>	Np

**APÊNDICE B – ANÁLISE DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DE  
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – MATINHOS PARANÁ BRASIL 2006 CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
5.1.1 ATA DA REUNIÃO	A Secretária da Criança e Ação Social, Sra. Márcia do Pilar R. Waess, falou a respeito da necessidade de um projeto que vise o resgate das comunidades de pescadores, preservando assim parte da história do Município. A Assistente Social, Sra. Sandra Aparecida R. de Oliveira, falou a respeito do contato direto com as famílias que sua atividade profissional proporciona, e que esse acesso aos lares matinhenses deveria ser trabalhado de forma interligada entre as Secretarias, como educação e saúde, por exemplo.	Np
5.9 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Foi discutida a situação dos pescadores locais, as formas de atuação junto à Colônia e a possibilidade de trabalho conjunto visando o cadastramento dos atuais trabalhadores da pesca artesanal no Município.	Np
5.16 GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	Dentre os temas discutidos nessa reunião de trabalho estiveram a situação dos pescadores de Matinhos, a sua relação estreita com o mar, e a necessidade de garantia legal de uma área – lindeira ao mar – que permitisse aos pescadores desenvolver suas atividades. O GRPU, através de seu Superintendente Dinarte Vaz, afirmou o compromisso do Governo Federal em possibilitar às Comunidades Tradicionais, em especial aos filiados à Colônia de Pescadores, um espaço para o desenvolvimento de atividades e ações turísticas, coordenadas pelos pescadores locais. Dinarte Vaz reconheceu a possibilidade de legitimar área exclusiva para pescadores através do Plano Diretor, ressaltando que os espaços devem ser destinados à melhoria do atual Mercado Municipal, atividades turísticas ligadas aos pescadores e familiares, excluindo-se o uso habitacional. Discutiu-se sobre a necessidade de Cadastro dos atuais pescadores de Matinhos para se obter um Diagnóstico da situação dos pescadores e suas famílias. O GRPU salientou que estão desenvolvendo trabalhos de Cadastro dos Imóveis da União no Município de Matinhos e mostrou parte dos trabalhos técnicos realizados mediante a contratação de fotografias aéreas digitais de alta qualidade. Por final, Dinarte Vaz reafirmou o compromisso da União, através do GRPU, em transferir a quadra total onde hoje se encontra o Mercado de Pescados para a Prefeitura Municipal e Colônia de	Np

	<p>Pescadores, para serem instaladas as atividades de pesca, conserto de embarcações, estacionamento de barcos e as demais atividades que correlatas desenvolvidas pelos pescadores. Salientou que as atuais edificações existentes na quadra mencionada devem ser retiradas até o final de 2006.</p>	
6.3 COLÔNIA DE PESCADORES	<p>O Sr. José da Colônia de Pescadores desculpou-se pela ausência do Presidente e abordou a situação atual dos pescadores, como moradia, renda e perspectivas da comunidade. Esclareceu que a Colônia não possuía cadastro qualitativo dos filiados. Falou do apoio da Prefeitura local à Colônia, que mantém Consultório Odontológico para os filiados e familiares, disponibiliza funcionários para as atividades administrativas e exerce a manutenção do prédio do Mercado. Falou das dificuldades para aquisição de embarcações e garantia de melhores preços na venda do pescados. Foi agendada nova reunião, na qual deveriam participar mais pescadores e o presidente da Colônia.</p>	Np
6.4 COLÔNIA DOS PESCADORES	<p>No dia 04 de novembro de 2005, às 10:00 horas, na residência de um pescador, na Colônia dos Pescadores, reuniram-se Mário Hanek, Márcia Weiss – Diretora da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social - pescadores locais, Maria Carolina Leal Polidori, Carmem Leal e Márcia Manzke. A reunião abordou a situação atual dos pescadores, como moradia, renda e perspectivas da comunidade. Decidiu-se pela elaboração de cadastro qualitativo dos filiados onde se teria o apoio da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social na elaboração das fichas e da realização da pesquisa. À Equipe do Plano Diretor caberia a sistematização dos dados coletados e a inserção dos mesmos no geoprocessamento elaborado para as análise e propostas do Plano Diretor. Destacou-se a necessidade de reunião com a Gerência Regional do Patrimônio da União, Prefeitura Municipal e Colônia de Pescadores visando a definição de área para as atividades da Comunidade Tradicional de Pescadores de Matinhos. A Equipe Técnica do Plano Diretor e os pescadores fizeram vistorias nas áreas ocupadas pelo Mercado Municipal, pelas embarcações e entorno próximo. Foram evidenciadas as condições precárias das edificações, a falta de policiamento no local e a falta de diretrizes para as ocupações e o desenvolvimento das atividades da pesca, do conserto das embarcações e das áreas de lazer da Comunidade.</p>	Np

7.1.7 ATA DA AUDIÊNCIA	Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Cinco, convocada pela Prefeitura Municipal de Matinhos, Câmara Municipal de Matinhos e Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, a população de Matinhos reuniu-se no Auditório da Prefeitura Municipal para a Primeira Audiência Pública de discussão a respeito do Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado, sob a Coordenação Local do Arquiteto Maurício Piazzetta e Coordenação Geral da Arquiteta e Urbanista Carmem Leal. A Mesa foi composta pelos Senhores:... Presidente da Colônia dos Pescadores,...	Np
	Quais as ações que deverão ser realizadas em relação à Vila dos Pescadores, em que as famílias foram assentadas e não regularizadas, além da falta de infra-estrutura sanitária? Carmem Leal responde que é prioridade do Plano Diretor o diálogo com as famílias de pescadores, que trazem a história do Município para o presente e carregam valores culturais importantíssimos para a realidade local. Comenta que as propostas ainda serão elaboradas e deverão ser discutidas com a comunidade de pescadores e em novas Audiências. Entende como principal proposta a destinação de um espaço específico para a instalação da Colônia;	Np
7.2.7 Ata da Audiência	o representante da Colônia de Pescadores, Sr. Lopes.	
	Federação dos Pescadores,	
	Hamilton comentou rapidamente todas as reuniões realizadas:... em 20 de outubro de 2005, com a Colônia de Pescadores;	Np
	Na seqüência Maurício Piazzetta lê as seguintes sugestões encaminhadas pelo Sr. José Fernando de Lima: 8) retirada das invasões de beira de rios e canais; expansão do perímetro urbano que abranja os loteamentos já aprovados; utilizar o mar para transportar pessoas, com barcos de pescadores e trapiches; prolongar a rua Cianorte passando pelo loteamento Portal das Praias de Matinhos até a PR-508.	Np
7.3.3 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	A apresentação das propostas foi realizada pelos técnicos Carmem Leal, Márcia Manzke, Maria Carolina Leal Polidori e Jubal Duarte, sendo que os temas apresentados foram: desenvolvimento da comunidade pesqueira;	P
7.3.7 ATA DA AUDIÊNCIA	Na seqüência o sr. Alaor Kos lembrou a todos os presentes que a proposta do Plano Diretor e demais documentos encontravam-se disponíveis no sítio do Plano Diretor na Internet, em	P

	<p>www.matinhos.pr.gov.br, sujeito a constantes atualizações. Para finalizar a apresentação dos trabalhos técnicos a palavra foi concedida à Arquiteta Carmem Leal, que explanou sobre o sistema municipal de saneamento e inclusão social; Centro Público de Saúde; Hospital Veterinário, Zoonoses e Canil Municipal; diretrizes para a saúde; diretrizes pra a educação; diretrizes para regularização fundiária e habitação de interesse social; diretrizes para o desenvolvimento socioeconômico; desenvolvimento da comunidade pesqueira;</p>	
	<p>Na seqüência a palavra foi concedida ao Sr. Osmar Machado, pescador do Município, que perguntou sobre quem vai se responsabilizar pelos danos morais patrimoniais, e psíquicos dos moradores da área a ser desocupada na orla de Matinhos, em especial os pescadores tradicionais. A arquiteta Carmem informa que isso é uma ação da Gerência do Patrimônio da União-GRPU e que o Plano Diretor infelizmente não tem força para interferir nessa ação. O Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado de Matinhos reforça a necessidade da criação de um Centro de Desenvolvimento da Comunidade Pesqueira, em que os pescadores tradicionais tenham a garantia de trabalho digno com a pesca. O Arquiteto Maurício Piazzetta mencionou o respeito que tem pelos pescadores e informou novamente que a Prefeitura Municipal não é responsável por essa desocupação na área da praia.</p>	P
8.2 FERNANDO MICHELOTTO	<p>A segunda parte do plano: a partir da rua Itacolomi, a nova avenida Atlântica seria desviada para a rua União, passaria ao lado da Câmara de Vereadores, rasgaria o calçadão e seguiria até o Mercado de Pescados. Novamente, todas as construções que se situassem entre a nova avenida e o mar seriam desapropriadas, e neste local, continuação da praça à beira mar, com árvores, bancos e quiosques. Desta forma, a praia central de Matinhos, passaria a contar com uma avenida beira mar.</p>	Np
	<p>A segunda parte do plano: a partir da rua Itacolomi, a nova avenida Atlântica seria desviada para a rua União, passaria ao lado da Câmara de Vereadores, rasgaria o calçadão e seguiria até o Mercado de Pescados. Novamente, todas as construções que se situassem entre a nova avenida e o mar seriam desapropriadas, e neste local, continuação da praça à beira mar, com árvores, bancos e quiosques. Desta forma, a praia central de</p>	Np

	<p>Matinhos, passaria a contar com uma avenida beira mar. Com essas medidas, certamente Matinhos se livraria definitivamente do fantasma das ressacas, se tornaria muito mais bonita, e conseguiria atrair mais turistas, que também permaneceriam por mais tempo em nossas praias.</p>	
<p>9.3 COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DO LITORAL</p>	<p>O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, item VI da Constituição Estadual, e considerando o que estabelece o artigo 2º da Lei Estadual nº7389, de novembro de 1980 e o parágrafo único do artigo 10º do Decreto Estadual nº 2722, de 14 de março de 1984, DECRETA:</p> <p>Artigo 1º - O Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - Conselho do Litoral - instituído pelo Decreto Estadual 4605, de 26 de dezembro de 1984, e modificado pelos Decretos nº 8.863, de 18 de agosto de 1986, nº 10.125, de 12 de fevereiro de 1987, nº 822, de 06 de julho de 1987, nº 1 796, de 11 de novembro de 1987 e nº 4 926 de 11 de abril de 1989, será composto pelos seguintes membros:</p> <p>XIX - Um representante das Colônias de Pescadores do Litoral Paranaense.</p>	<p>Np</p>